



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

02 Cadernos
24 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.594

ANO CXIV DA IOE 116ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2006

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCVII)

Decreto-lei nº. 4.764, de 31 de maio de 1945, assinado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata restabelecia a vigência dos artigos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (Decreto nº 3.902, de 28/10/1941), suspensa pelo Decreto-lei nº. 4.147, de 23 de outubro de 1942, enquanto durasse o estado de guerra.

Assim, ficariam restabelecidos: O § 2º do art. 80 do capítulo sobre a reversão - "O aposentado não poderia reverter à atividade se contar mais de cinquenta e oito anos de idade". O art. 112 do capítulo a respeito do vencimento e da remuneração - "O governo determinará: I - Para a repartição, o período de trabalho diário; II - Para cada função, o número de horas diárias de trabalho; III - Para uma ou outra, o regime de trabalho em turnos consecutivos, quando for aconselhável indicando o número certo de horas trabalhadas exigíveis, por mês; IV - Quais os funcionários que, em virtude das atribuições que desempenham, não são obrigados a ponto".



IOEPA

Informação que faz história

Programa aprovado pelo CEAS/PA garante atenção integral à família

O Conselho Estadual de Assistência Social, por meio da Resolução nº 17/2005, aprova o Programa Família Paraense Fortalecida, cuja finalidade é atender crianças na faixa etária de 0 aos 6 anos de idade. A iniciativa

visa proporcionar o desenvolvimento e melhor qualidade de vida aos assistidos. O projeto será estendido aos 143 municípios paraenses integrando o Programa de Atenção Integral à Família, desenvolvido pela Diretoria de Assistência Básica da Se-

cretaria do Trabalho e Promoção Social. O CEAS/PA também edita a Resolução nº 18/2005, por meio da qual aprova o relatório final da 4ª etapa da revisão do benefício apresentado pela SETEPS.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Material hospitalar

A Empresa Pública Ofir Loyola avisa que fará licitações, na modalidade pregão, nos dias 16, 18 e 19 de janeiro de 2006, às 09:00 horas, na Avenida Magalhães Barata, nº 992, para aquisição de material técnico hospitalar, medicamentos controlados e insumos para Sterrad 100S. Os editais estão disponíveis no site www.compraspara.pa.gov.br

(Cad. 2 - Pág. 4)

Processo de cadastramento

O Instituto de Ensino de Segurança do Pará divulga a relação dos professores/instrutores classificados na primeira etapa de processo de cadastramento, dentre os 10 mais pontuados por disciplinas, nos municípios de Tucuruí, Abaetetuba, Conceição do Araguaia, Santarém, Barcarena, Castanhal, Parauapebas, Soure, Marabá e Belém.

(Cad. 1 - Pág. 14)

Doação de lotes urbanos

O Instituto de Terras do Pará homologa as sentenças proferidas nos autos de doação de terras em que figuram vários interessados. As áreas referentes às doações estão localizadas nos municípios de Abaetetuba, Castanhal, São Caetano de Odivelas, São Miguel do Guamá, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras Terra Alta e Vigia.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Prazo para vacinação

AADEPARÁ através da Instrução Normativa nº 01/2006, prorroga, até o dia 15 de janeiro de 2006, o prazo para que as vacinas contra a febre aftosa sejam adquiridas, aplicadas e a comunicação da vacinação seja realizada na unidade local de Saúde Animal e Vegetal.

(Cad. 1 - Pág. 12)

ASSINATURAS



4002-7340

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Retificações	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos	Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 6
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
-----------------	-----------------

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 6
-----------------------	-----------------

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria	Cad. 1 - Pág. 7
Apostila	Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 7
---------------------	-----------------

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 7
---------------------	-----------------

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 7
Apostilas	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 10
Republicação	Cad. 1 - Pág. 10
Errata	Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 8
Homologação	Cad. 1 - Pág. 10
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 10
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 10
Ajuste de Contas	Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS

Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 11
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 11
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE
INTEGRAÇÃO REGIONALAGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 7
---------------------------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL

Termo aditivo	Cad. 2 - Pág. 7
Portaria	Cad. 2 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 7
Ordem de Serviço	Cad. 2 - Pág. 7
Intimação de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extrato de Licença Saúde	Cad. 2 - Pág. 7
--------------------------------	-----------------

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Instrução Normativa	Cad. 1 - Pág. 12

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portaria	Cad. 1 - Pág. 12
----------------	------------------

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Atos Administrativos	Cad. 1 - Pág. 12
----------------------------	------------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 13
-----------------------	------------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
-----------------	------------------

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Errata	Cad. 1 - Pág. 13
--------------	------------------

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Carta Convite	Cad. 1 - Pág. 13
---------------------	------------------

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 14
-----------------------	------------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relação de Instrutores/Professores	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Revogação	Cad. 1 - Pág. 14

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
DO ESTADO DO PARÁ

Errata	Cad. 1 - Pág. 15
--------------	------------------

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO
SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Convite	Cad. 1 - Pág. 15
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 15

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Extratos	Cad. 1 - Pág. 15
----------------	------------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Homologações	Cad. 1 - Pág. 15
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 3

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Erratas	Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE
PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Apostila	Cad. 2 - Pág. 4
Editais	Cad. 2 - Pág. 4
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 4
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 4

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Pregão	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
----------------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Erratas	Cad. 2 - Pág. 5
Homologação	Cad. 2 - Pág. 5
Avisos	Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL

Errata	Cad. 2 - Pág. 6
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 6

PARTICULARES

Matérias	Cad. 2 - Pág. 7 a 8
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 8

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADO**VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO**
Vice-Governadora do Estado**MÁRIO COUTO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado**MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**
Procurador Geral de Justiça**SECRETARIAS ESPECIAIS**
GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusio Mártires Coelho Cative Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO

Vilmes da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL

Valéria Vinagre Pires Franco

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 3266-2082**ALTINO TAVARES PINHEIRO**
Presidente**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**
Diretora Administrativa e Financeira**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**
Diretor de Documentação e Tecnologia**MÁRIO PONTES DE CASTRO**
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro**RECLAMAÇÃO**
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.**SAC**
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00
outras cidades:	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00

Assinatura anual:	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

0067

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2006

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

RETIFICAÇÕES

DECRETO Nº 1.889, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.591, de 30/12/2005)
No caderno 1, página 3, coluna 3, onde se lê: "Decreto nº 1.889, de 26 de dezembro de 2005", leia-se: "Decreto nº 1.989, de 26 de dezembro de 2005"

DECRETO Nº 2.005, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.591, de 30/12/2005)
No caderno 1, página 9, coluna 3, onde se lê: "II - Seção II ao Capítulo IV do Anexo I", leia-se: "III - Seção II ao Capítulo IV do Anexo I;"

*D E C R E T O Nº 1.993, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista os Convênios, Ajustes SINIEF e Protocolos aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em sua 119ª reunião ordinária, realizada em 30 de setembro de 2005;

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, a seguir enumerados, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - a alínea "c" do inciso VI do art. 108:

"c) as mercadorias de que trata o § 1º do art. 107 do Anexo I;"

II - o art. 571:

"Art. 571. As empresas de telecomunicação poderão imprimir suas Notas Fiscais de Serviços de Telecomunicações - NFST conjuntamente com as de outras empresas de telecomunicação em um único documento de cobrança, desde que:

I - a emissão dos correspondentes documentos fiscais seja feita individualmente pelas empresas prestadoras do serviço de telecomunicação envolvidas na impressão conjunta, por sistema eletrônico de processamento de dados, observado o disposto no art. 568 e demais disposições específicas;

II - as empresas envolvidas estejam relacionadas no Anexo Único do Convênio ICMS 126, de 11 de dezembro de 1998, ou quando uma das partes for empresa de Serviço Móvel Especializado - SME ou Serviços de Comunicação Multimídia - SCM e a outra esteja relacionada no Anexo Único do Convênio ICMS 126/98;

III - as NFST refiram-se ao mesmo usuário e ao mesmo período de apuração;

IV - as empresas envolvidas deverão:

a) requerer, conjunta e previamente, à repartição fiscal a que estiverem vinculadas autorização para adoção da sistemática prevista neste artigo;

b) adotar subsérie distinta para os documentos fiscais emitidos e impressos nos termos deste artigo.

§ 1º O documento impresso nos termos deste artigo será composto pelos documentos fiscais emitidos pelas empresas envolvidas, nos termos do inciso I.

§ 2º Na hipótese do inciso II, quando apenas uma das empresas estiver incluída no anexo Único do Convênio ICMS 126/98 a emissão do documento caberá a essa empresa."

III - as alíneas de "a" a "q" do parágrafo único do art. 584 passam a denominar-se, respectivamente, incisos I a XVI.

IV - o § 1º do art. 585:

"§ 1º O valor do ICMS devido será recolhido na forma e prazo do inciso V do art. 108."

V - o § 3º do art. 775:

"§ 3º É dispensável a lavratura de Ordem de Serviço, Termo de Início de Fiscalização e Termo de Conclusão, bem como Termo de Apreensão, quando o AINF for lavrado em decorrência de irregularidade:

I - constatada no trânsito de mercadorias, quando o contribuinte efetuar, de imediato, o pagamento do imposto e da multa aplicada, ou para fim de impugnação administrativa do Termo de Apreensão, hipótese em que

deverão constar, no texto do AINF, a quantidade, a espécie e o valor das mercadorias em situação irregular;

II - relativa à prestação do serviço de transporte, constatada no trânsito de mercadorias;

III - relativa a infrações de natureza formal de até 10.000 (dez mil) UPF-PA."

VI - os incisos I e II do art. 88 do Anexo I:

"I - microempresa, a sociedade empresária ou empresário individual que realize operações dentro do campo de incidência do ICMS, cujo volume de negócios anual seja igual ou inferior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

II - empresa de pequeno porte, a sociedade empresária ou empresário individual que realize operações dentro do campo de incidência do ICMS, cujo volume de negócios anual seja acima de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), até o limite de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);"

VII - o art. 89 do Anexo I:

"Art. 89. Considera-se volume de negócios anual, para efeito de participação no Regime Simplificado do ICMS, todas as receitas provenientes de operações e prestações realizadas dentro do campo de incidência do ICMS, não incluídas as vendas canceladas, as devoluções, as transferências entre os estabelecimentos do próprio contribuinte, os descontos incondicionais concedidos e as saídas com suspensão do ICMS na forma da legislação tributária.

§ 1º Para a apuração do volume de negócios anual, será considerado o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.

§ 2º Para o contribuinte que solicite o ingresso no Regime Simplificado, em seu primeiro ano de atividade, o volume de negócios anual será calculado com base no valor médio mensal auferido no período compreendido entre o início da atividade e o mês da solicitação de participação no Regime Simplificado do ICMS.

§ 3º Para o contribuinte que solicite o ingresso no Regime Simplificado, na hipótese de ser possuidor de inscrição estadual com mais de um ano de expedição, cujo período de funcionamento, no último ano, tenha sido inferior a 12 (doze) meses, o volume de negócios anual será calculado com base no valor médio mensal, na forma prevista no parágrafo anterior.

§ 4º Para fins de cálculo do valor do volume de negócios anual, previstos nos §§ 2º e 3º, deve-se multiplicar o valor da média mensal encontrada por 12 (doze) meses.

§ 5º No caso de contribuinte que, nos últimos 12 (doze) meses, não tenha apresentado qualquer movimentação econômica ou o recém-constituído, assim entendido o que solicite o seu enquadramento no Regime Simplificado do ICMS concomitantemente com a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, o volume de negócios anual será definido por estimativa do próprio contribuinte, o qual não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) do capital investido.

§ 6º Na hipótese de o valor anual das entradas efetuadas pelo contribuinte ser superior ao valor das receitas, considerar-se-á, para fins de participação no Regime Simplificado do ICMS, como volume de negócios anual o valor das entradas."

VIII - os §§ 1º e 2º do art. 90 do Anexo I:

"§ 1º A solicitação de participação no Regime Simplificado do ICMS dos estabelecimentos do grupo deverá ser efetuada pela matriz ou pela inscrição equiparada a essa situação, mediante o preenchimento de tantos formulários quantos forem os estabelecimentos existentes no grupo.

§ 2º Caso o grupo seja enquadrado como microempresa, será fixado o valor de ICMS para cada um dos estabelecimentos conforme seu volume de negócios."

IX - o art. 91 do Anexo I:

"Art. 91. A participação do contribuinte no Regime Simplificado do ICMS dar-se-á por solicitação de ingresso em uma das seguintes formas:

I - enquadramento;

II - renovação;

III - reenquadramento.

§ 1º Para ingresso no Regime Simplificado do ICMS, o contribuinte deverá, obrigatoriamente:

I - possuir inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

II - ter a inscrição de seu estabelecimento classificada na situação fiscal de ativa regular, conforme definido em legislação específica.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, considera-se regular a inscrição suspensa por paralisação temporária ou pendente por processo de baixa.

§ 3º Não serão objeto de verificação de regularidade, na forma do § 1º, a inscrição estadual concedida a estabelecimento que não estejam sujeitos a obrigações tributárias de ICMS."

X - o art. 93 do Anexo I:

"Art. 93. A opção pelo Regime Simplificado do ICMS, em substituição à sistemática normal de tributação, será efetuada via Internet ou mediante o preenchimento de formulário próprio, conforme modelo a ser instituído por ato do Secretário Executivo de Estado da Fazenda.

§ 1º O pedido de ingresso no Regime Simplificado do ICMS, nas modalidades de enquadramento e de renovação, quando efetuado por contribuinte possuidor de apenas um estabelecimento inscrito no cadastro de contribuintes do ICMS, deverá ser efetivado via Internet, no Portal de Serviços da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

§ 2º O pedido de ingresso no Regime Simplificado de ICMS deverá ser, obrigatoriamente, protocolizado na repartição fiscal de sua circunscrição, quando o contribuinte:

I - operar exclusivamente com produtos retido na fonte ou isento;

II - for composto por dois ou mais estabelecimentos;

III - efetuar o pedido de ingresso concomitantemente com o pedido de inscrição estadual.

§ 3º Relativamente à pessoa natural, o formulário de que trata o caput servirá, também, como pedido de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS."

XI - os incisos I e II do § 2º do art. 95 do Anexo I:

"I - do mês de concessão da inscrição, em se tratando de empresa que requeira sua participação no mesmo dia da solicitação de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

II - do mês imediatamente seguinte àquele em que foi formalizado o pedido de enquadramento, nos demais casos."

XII - o § 5º do art. 96 do Anexo I:

"§ 5º A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda procederá à renovação automática dos contribuintes inscritos no Regime Simplificado do ICMS, na condição de pessoa natural."

XIII - o § 1º do art. 97 do Anexo I:

"§ 1º No ato da solicitação do reenquadramento, o contribuinte deverá ingressar no Regime Simplificado do ICMS em uma nova faixa de classificação, na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, de conformidade com o novo volume de negócios anual, o qual será obtido mediante a média mensal auferida multiplicada por 12 (doze) meses, conforme o disposto no § 4º do art. 89."

XIV - o caput do art. 98 do Anexo I:

"Art. 98. O imposto a ser recolhido mensalmente pelos contribuintes enquadrados no Regime Simplificado do ICMS corresponderá, além da taxa referente ao Documento de Arrecadação Estadual - DAE:

I - para a pessoa natural e o transportador alternativo de passageiros, ao valor fixo de R\$ 15,00 (quinze reais);

II - para a microempresa, ao valor fixo a ser determinado, por faixa, em função do volume de negócios do ano anterior:

a) faixa 1 - de até R\$ 20.000,00-R\$ 30,00 (trinta reais);

b) faixa 2 - de R\$ 20.000,01 até o limite de R\$ 40.000,00 - R\$ 80,00 (oitenta reais);

c) faixa 3 - de R\$ 40.000,01 até o limite de R\$ 60.000,00 - R\$ 130,00 (cento e trinta reais);

d) faixa 4 - de R\$ 60.000,01 até o limite R\$ 80.000,00 - R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

e) faixa 5 - de R\$ 80.000,01 até o limite de R\$ 100.000,00 - R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais);

f) faixa 6 - de R\$ 100.000,01 até o limite de R\$ 120.000,00 - R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);

g) faixa 7 - de R\$ 120.000,01 até o limite de R\$ 140.000,00 - R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);

h) faixa 8 - de R\$ 140.000,01 até o limite de R\$ 160.000,00 - R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);

i) faixa 9 - de R\$ 160.000,01 até o limite de R\$ 180.000,00 - R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais);

j) faixa 10 - de R\$ 180.000,01 até o limite de R\$ 200.000,00 - R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);

k) faixa 11 - de R\$ 200.000,01 até o limite de R\$ 220.000,00 - R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais);

l) faixa 12 - de R\$ 220.000,00 até o limite de R\$ 240.000,00 - R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais);

m) faixa 13 – de R\$ 240.000,01 até o limite de R\$ 260.000,00 – R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais);

n) faixa 14 – de R\$ 260.000,01 até o limite de R\$ 280.000,00 – R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais);

o) faixa 15 – de R\$ 280.000,01 até o limite de R\$ 300.000,00 – R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

III – para a empresa de pequeno porte, o valor do imposto será obtido mediante aplicação de redução de base de cálculo, de forma que a carga tributária líquida resulte no percentual de 4% (quatro por cento) e cujo recolhimento nunca seja inferior ao valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)."

XV – o inciso V do art. 99 do Anexo I:

"V – às operações interestaduais sujeitas ao regime de antecipação do ICMS;"

XVI – a alínea "b" do inciso II do art. 105 do Anexo I:

"b) ultrapassar os limites de volume de negócios estabelecidos para enquadramento no regime;"

XVII – o inciso II do § 3º do art. 105 do Anexo I:

"II – a partir da data da solicitação de participação do contribuinte no Regime Simplificado do ICMS, tornando o pedido nulo, nos casos das alíneas "c", "d" e "e"."

XVIII – o art. 106-G do Anexo I:

"Art. 106-G. O contribuinte que solicitar o pedido de ingresso no Regime Simplificado do ICMS, via Internet, deverá efetuar a confirmação da solicitação no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§ 1º A confirmação de que trata o *caput* deverá ser efetuada no Portal de Serviços da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

§ 2º A não observância do disposto neste artigo implicará no indeferimento do pedido."

XIX – o *caput* do art. 73 do Anexo II:

"Art. 73. As saídas, internas e interestaduais, promovidas pelos estabelecimentos fabricantes ou por seus revendedores autorizados, de automóveis novos de passageiros com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), quando destinados a motoristas profissionais, desde que, cumulativa e comprovadamente: (Convênio ICMS 38/01)"

XX – o § 6º do art. 73 do Anexo II:

"§ 6º Para aquisição de veículo com a isenção prevista neste artigo, o interessado deverá apresentar requerimento instruído com os seguintes documentos:

I – declaração fornecida pelo órgão do poder público concedente ou órgão representativo da categoria, comprobatória de que exerce atividade de condutor autônomo de passageiros, em veículo de sua propriedade na categoria de automóvel de aluguel (táxi);

II – cópias de documentos pessoais, Carteira Nacional de Habilitação e comprovante de residência;

III – cópia da autorização expedida pela Receita Federal do Brasil concedendo isenção de imposto sobre Produtos Industrializados – IPI;

IV – na hipótese do § 1º, Certidão de Baixa do Veículo, prevista em resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, no caso de destruição completa do veículo ou certidão da Delegacia de Furtos e Roubos ou congêneres, no caso de furto ou roubo."

XXI – os incisos IV e V do art. 77-A do Anexo II:

"IV – peg interferon alfa-2A – NBM/SH 3004.90.99;

V – peg interferon alfa-2B – NBM/SH 3004.90.99."

XXII – o inciso IV do art. 77-F do Anexo II:

"IV – câbreas; guindastes, incluídos os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação; pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes, códigos NCM 8426.11.00, 8426.12.00, 8426.19.00, 8426.20.00, 8426.30.00, 8426.41.10, 8426.41.90, 8426.49.00, 8426.91.00 e 8426.99.00;"

XXIII – o inciso I do art. 78 do Anexo II:

"I – por prazo indeterminado – do art. 2º ao art. 5º, do art. 7º ao art. 9º, do art. 11 ao art. 23, do art. 25 ao art. 50-A e arts. 61, 74, 75, 77-D, 77-E, 77-G, 77-H e 77-I."

XXIV – o inciso II do art. 18 do Anexo III:

"II – por prazo determinado:

a) até 31 de dezembro de 2002 – arts. 14;

b) até 31 de dezembro de 2003 – art. 17-A;

c) até 31 de dezembro de 2005 – art. 4º;

d) até 31 de dezembro de 2006 – art. 17;

f) até 31 de outubro de 2007 – arts. 3º e 5º;

g) até 30 de abril de 2008 – arts. 8º e 9º."

XXV – o Anexo XIII, na parte que trata da margem de valor agregado a que se refere o § 1º do art. 709 do RICMS-PA;

"MARGEM DE VALOR AGREGADO A QUE SE REFERE O

§ 1º DO ART. 709 DO RICMS-PA

1. Produtos classificados nas posições 3002 (soros e vacinas), exceto nos itens 3002.30 e 3002.90, 3003 (medicamentos), exceto no código 3003.90.56, e 3004 (medicamentos), exceto no código 3004.90.46, nos itens 3306.10 (dentríficos), 3306.20 (fios dentais), 3306.90 (enxaguatórios bucais) e nos códigos 3005.10.10 (ataduras, esparadrapos, gazes, sinapismos, pensos, etc.), 3006.60.00 (preparações químicas contraceptivas à base de hormônios) e 9603.21.00 (escovas dentífricas), todos da NBM/SH (LISTA NEGATIVA):

Estados de origem	Alíquota interna da UF de destino 12%	Alíquota interna da UF de destino 17%	Alíquota interna da UF de destino 18%	Alíquota interna da UF de destino 19%
Operação interna	33,35%	33,05%	33,00%	32,93%
Alíquota interestadual 7%	40,93%	49,08%	50,84%	52,62%
Alíquota Interestadual 12%	33,35%	41,06%	42,73%	44,41%

2. Produtos classificados nas posições 3002 (soros e vacinas), exceto nos itens 3002.30 e 3002.90, 3003 (medicamentos), exceto no código 3003.90.56, e 3004 (medicamentos), exceto nos códigos 3004.90.46, 3005.10.10 (ataduras, esparadrapos, gazes, sinapismos, pensos, etc.) e 3006.60.00 (preparações químicas contraceptivas à base de hormônios), todos da NBM/SH, quando beneficiados com a outorga do crédito para o PIS/PASEP e COFINS previsto no art. 3º da Lei Federal nº 10.147/00 (LISTA POSITIVA):

Estados de origem	Alíquota interna da UF de destino 12%	Alíquota interna da UF de destino 17%	Alíquota interna da UF de destino 18%	Alíquota interna da UF de destino 19%
Operação interna	38,24%	38,24%	38,24%	38,24%
Alíquota interestadual 7%	46,09%	54,89%	56,78%	58,72%
Alíquota Interestadual 12%	38,24%	46,56%	48,35%	50,18%

3. Produtos classificados nos códigos e posições relacionados no art. 708, exceto aqueles de que tratam os itens anteriores desde que não tenham sido excluídos da incidência das contribuições previstas no inciso I do "caput" do art. 1º da Lei Federal nº 10.147/2000 (LISTA NEUTRA):

Estados de origem	Alíquota interna da UF de destino 12%	Alíquota interna da UF de destino 17%	Alíquota interna da UF de destino 18%	Alíquota interna da UF de destino 19%
Operação interna	41,16%	41,34%	41,38%	41,42%
Alíquota Interestadual 7%	49,18%	58,37%	60,35%	62,37%
Alíquota Interestadual 12%	41,16%	49,86%	51,73%	53,64%"

Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos abaixo enumerados ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, com a seguinte redação:

I – a Subseção IV a Seção II do Capítulo III do Título II:

"Subseção IV

Da Nota Fiscal Eletrônica e Do Documento Auxiliar da NF-e - DANFE

Art. 182-A. A Nota Fiscal Eletrônica – NF-e poderá ser utilizada em substituição a Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A, pelos contribuintes do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI ou Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Parágrafo único. Considera-se Nota Fiscal Eletrônica – NF-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emissor e pela autorização de uso, antes da ocorrência do fato gerador.

Art. 182-B. Para emissão da NF-e, o contribuinte deverá solicitar, previamente, seu credenciamento junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

§ 1º É vedado o credenciamento para a emissão de NF-e de contribuinte que não utilize sistema eletrônico de processamento de dados nos termos dos Convênios ICMS 57 e 58, ambos de 28 de junho de 1995.

§ 2º É vedada a emissão de nota fiscal modelo 1 ou 1-A por contribuinte credenciado à emissão de NF-e, exceto na hipótese prevista no art. 182-K, quando será emitido o Documento Auxiliar da NF-e – DANFE, ou mediante prévia autorização da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 182-C. A NF-e deverá ser emitida com base em leiaute estabelecido em Ato COTEPE, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte ou disponibilizado pelo fisco, observadas as seguintes formalidades:

I – o arquivo digital da NF-e deverá ser elaborado no padrão XML (Extended Markup Language);

II – a numeração da NF-e será sequencial de 1 a 999.999.999, por estabelecimento, devendo ser reiniciada quando atingido esse limite ou, anualmente, a critério do fisco de circunscrição do emissor;

III – a NF-e deverá conter um "código numérico", obtido por meio de algoritmo fornecido pelo fisco, que comporá a "chave de acesso" de identificação da NF-e, juntamente com o CNPJ do emissor, número e série da NF-e;

IV – a NF-e deverá ser assinada pelo emissor com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP/Brasil, contendo o CNPJ do emissor, a fim de garantir a autoria do documento digital.

Parágrafo único. O contribuinte poderá adotar séries para a emissão da NF-e, mediante prévia autorização da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 182-D. O arquivo digital da NF-e só poderá ser utilizado como documento fiscal, após:

I – ser transmitido eletronicamente à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, nos termos do art. 182-E;

II – ter seu uso autorizado por meio de Autorização de Uso da NF-e, nos termos do art. 182-F.

§ 1º Ainda que formalmente regular, não será considerado documento fiscal idôneo a NF-e que tiver sido emitida ou utilizada com dolo, fraude, simulação ou erro, que possibilite, mesmo que a terceiro, o não pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida.

§ 2º Para os efeitos fiscais, os vícios de que trata o § 1º contaminam também o respectivo Documento Auxiliar da NF-e – DANFE – gerado pela NF-e não considerada documento idôneo.

§ 3º A autorização de uso da NF-e concedida pelo fisco não implica validação das informações constantes da mesma.

Art. 182-E. A transmissão do arquivo digital da NF-e deverá ser efetuada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, com utilização de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte ou disponibilizado pelo fisco.

Parágrafo único. A transmissão referida no *caput* implica solicitação de concessão de Autorização de Uso da NF-e.

Art. 182-F. Previamente à concessão da Autorização de Uso da NF-e, a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda analisará, no mínimo, os seguintes elementos:

I – a regularidade fiscal do emissor;

II – o credenciamento do emissor, para emissão de NF-e;

III – a autoria da assinatura do arquivo digital da NF-e;

IV – a integridade do arquivo digital da NF-e;

V – a observância ao leiaute do arquivo estabelecido em Ato COTEPE;

VI – a numeração do documento.

Art. 182-G. Do resultado da análise referida no artigo anterior, a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda classificará o emissor:

I – da rejeição do arquivo da NF-e, em virtude de:

a) falha na recepção do arquivo;

b) falha no reconhecimento da autoria ou da integridade do arquivo digital;

c) remetente não credenciado para emissão da NF-e;

d) duplicidade de número da NF-e;

e) falha na leitura do número da NF-e;

f) outras falhas no preenchimento ou no leiaute do arquivo da NF-e;

II – da denegação da Autorização de Uso da NF-e, em virtude:

a) irregularidade fiscal do emissor;

b) irregularidade fiscal do destinatário, a critério de cada unidade federada;

III – da concessão da Autorização de Uso da NF-e.

§ 1º Após a concessão da Autorização de Uso da NF-e, a NF-e não poderá ser alterada.

§ 2º Em caso de rejeição do arquivo digital, o interessado poderá sanar a falha e transmitir novamente o arquivo digital da NF-e.

§ 3º Em caso de denegação da Autorização de Uso da NF-e, o arquivo digital transmitido ficará arquivado no fisco para consulta, nos termos do art. 182-O, identificado como "Denegada a Autorização de Uso".

§ 4º No caso do § 3º, não será possível sanar a irregularidade e solicitar nova Autorização de Uso da NF-e que contenha a mesma numeração.

§ 5º A identificação de que trata o *caput* será efetuada mediante protocolo transmitido ao emitente, via Internet, contendo, conforme o caso, a "chave de acesso", o número da NF-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pelo fisco e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 6º Nos casos dos incisos I ou II do *caput*, o protocolo conterá informações que justifiquem o motivo que impediu a concessão da Autorização de Uso da NF-e.

Art. 182-H. Concedida a Autorização de Uso da NF-e, o fisco estadual do emitente deverá transmitir a NF-e para a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único. O fisco do emitente também deverá transmitir a NF-e para o fisco da unidade federada:

- I - de destino das mercadorias, no caso de operação interestadual;
- II - onde deva ser processar o embarque de mercadoria na saída para o exterior;
- III - de desembaraço aduaneiro, tratando-se de operação de importação de mercadoria ou bem do exterior.

Art. 182-I. Fica instituído o Documento Auxiliar da NF-e - DANFE, conforme leiaute estabelecido em Ato COTEPE, para uso no trânsito das mercadorias ou para facilitar a consulta da NF-e, prevista no art. 182-O.

§ 1º O DANFE deverá ser impresso em papel comum, exceto papel jornal, no tamanho A4 (210 x 297 mm).

§ 2º O DANFE deverá conter código de barras bi-dimensional, conforme padrão definido pelo fisco.

§ 3º O DANFE poderá conter outros elementos gráficos, desde que não prejudiquem a leitura do seu conteúdo ou do código de barras bi-dimensional por leitor óptico.

§ 4º O DANFE somente poderá ser utilizado para transitar com as mercadorias após a concessão da Autorização de Uso da NF-e, de que trata o inciso III do art. 182-G.

§ 5º No caso de destinatário não credenciado para emitir NF-e, o DANFE deverá ser escriturado no livro Registro de Entrada em substituição à escrituração da NF-e.

Art. 182-J. O remetente e o destinatário das mercadorias deverão manter em arquivo as NF-e's pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais, devendo ser apresentadas ao fisco, quando solicitado.

Parágrafo único. Caso o destinatário não seja contribuinte credenciado para a emissão de NF-e, deverá conservar o DANFE e o número da Autorização de Uso da NF-e em substituição à manutenção do arquivo de que trata o *caput*.

Art. 182-K. Quando não for possível a transmissão da NF-e, em decorrência de problemas técnicos, o interessado deverá emitir o DANFE em duas vias, utilizando formulário de segurança que atenda às disposições do Convênio ICMS 58, de 28 de junho de 1995.

Parágrafo único. Ocorrendo a emissão do DANFE nos termos do *caput*: I - uma das vias permitirá o trânsito das mercadorias até que sejam sanados os problemas técnicos da transmissão da NF-e;

II - o emitente deverá manter uma de suas vias pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais, devendo o destinatário das mercadorias manter a outra via pelo mesmo prazo;

III - o emitente deverá efetuar a transmissão da NF-e imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a sua transmissão, informando inclusive o número dos formulários de segurança utilizados.

Art. 182-L. Após a concessão de Autorização de Uso da NF-e, de que trata o inciso III do art. 182-G, o emitente poderá solicitar o cancelamento da NF-e no prazo de até 12 (doze) horas, desde que não tenha havido a circulação da respectiva mercadoria ou da prestação de serviço.

Art. 182-M. O cancelamento de que trata o art. 182-L somente poderá ser efetuado mediante Pedido de Cancelamento de NF-e, transmitido pelo emitente, ao fisco de sua circunscrição.

§ 1º O Pedido de Cancelamento de NF-e deverá atender ao leiaute estabelecido em Ato COTEPE.

§ 2º A transmissão do Pedido de Cancelamento de NF-e será efetuada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia.

§ 3º O Pedido de Cancelamento de NF-e deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP/Brasil, contendo o CNPJ do emitente, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 4º A transmissão poderá ser realizada por meio de *software* desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte ou disponibilizado pelo fisco.

§ 5º A identificação do resultado do Pedido de Cancelamento de NF-e será feita mediante protocolo transmitido ao emitente, via Internet,

contendo, conforme o caso, a "chave de acesso", o número da NF-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pelo fisco e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 6º Caso o fisco de circunscrição do emitente já tenha efetuado a transmissão da NF-e objeto do cancelamento à Secretaria da Receita Federal do Brasil ou ao fisco de outra unidade federada, deverá transmitir-lhes os respectivos documentos de Cancelamento de NF-e.

Art. 182-N. Na eventualidade de quebra de sequência da numeração, quando da geração do arquivo digital da NF-e, o contribuinte deverá comunicar o ocorrido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, mediante Pedido de Inutilização de Número da NF-e.

Parágrafo único. A identificação do resultado do Pedido de Inutilização de Número da NF-e será feita mediante protocolo transmitido ao emitente, via Internet, contendo, conforme o caso, a "chave de acesso", o número da NF-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pelo fisco e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

Art. 182-O. Após a concessão de Autorização de Uso da NF-e, de que trata o art. 182-G, o fisco do emitente disponibilizará consulta pública relativa à NF-e.

§ 1º A consulta à NF-e será disponibilizada na Internet pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias.

§ 2º Após o prazo previsto no *caput*, a consulta à NF-e poderá ser substituída pela prestação de informações parciais que identifiquem a NF-e, tais como: número, data de emissão, CNPJ do emitente e do destinatário, valor e sua situação, que ficarão disponíveis pelo prazo decadencial.

§ 3º A consulta à NF-e, prevista no *caput*, poderá ser efetuada pelo interessado, mediante informação da "chave de acesso" da NF-e, constante no DANFE, ou mediante outra informação que garanta a idoneidade do documento fiscal.

Art. 182-P. A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda poderá, mediante ato do seu titular, exigir a confirmação, pelo destinatário, do recebimento das mercadorias e serviços constantes da NF-e.

Art. 182-Q. Na hipótese de a unidade federada de destino das mercadorias ou de desembaraço aduaneiro, no caso de importação de mercadoria ou bem do exterior, não tiver implantado o sistema para emissão e autorização de NF-e, deverá ser observado o seguinte:

- I - o DANFE emitido em unidade federada que tenha implantado o sistema de NF-e será aceito pelo contribuinte destinatário, em substituição à Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A, inclusive para fins de escrituração fiscal;
- II - o contribuinte destinatário deverá conservar o DANFE com o respectivo número da Autorização de Uso da NF-e, pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais, devendo ser apresentados ao fisco, quando solicitado.

Parágrafo único. O fisco do emitente da NF-e deverá disponibilizar consulta pública que possibilite a verificação da regularidade na emissão do DANFE, nos termos do Ajuste SINIEF nº 7, de 30 de setembro de 2005.

Art. 182-R. Aplicam-se à NF-e, no que couber, as normas do Convênio SINIEF S/Nº, de 15 de dezembro de 1970.

II - a Seção IV ao Capítulo XV do Título II:

"SEÇÃO IV

Do uso de Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica

Art. 598-M. Sem prejuízo do cumprimento das obrigações principal e acessórias, previstas na legislação tributária de regência do ICMS, a empresa distribuidora de energia elétrica deverá emitir mensalmente nota fiscal, modelo 6, a cada consumidor livre ou autoprodutor que estiver conectado ao seu sistema de distribuição, para recebimento de energia comercializada por meio de contratos a serem liquidados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, ainda que adquirida de terceiros.

Parágrafo único. A nota fiscal prevista no *caput* deverá conter:

- I - como base de cálculo, o valor total dos encargos de uso relativos ao respectivo sistema de distribuição, ao qual deve ser integrado o montante do próprio imposto;
- II - a alíquota interna aplicável;
- III - o destaque do ICMS."

III - o inciso XVII ao parágrafo único do art. 584:

"XVII - o nome, o endereço e os números de inscrição estadual e do CNPJ, do impressor do documento, a data e quantidade de impressão, o número de ordem do primeiro e do último documento impresso, e o número da autorização para impressão dos documentos fiscais."

IV - os §§ 9º a 12 ao art. 775:

"§ 9º A disposição prevista no § 3º abrange inclusive as hipóteses de AINF lavrado de forma automatizada, previsto § 5º do art. 12 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, por ciência postal e assinatura digitalizada.

§ 10. A dispensa dos documentos prevista no § 3º, relativamente ao Inciso III, não exime o autor do procedimento fiscal da devida ciência ao sujeito passivo por qualquer ato de ofício, ainda que se trate de AINF lavrado de forma automatizada.

§ 11. A utilização do AINF lavrado de forma automatizada, com assinatura digitalizada, limitar-se-á às infrações de natureza formal.

§ 12. As demais normas complementares relativas ao AINF lavrado de forma automatizada com assinatura digitalizada serão disciplinadas em ato do Secretário Executivo de Estado da Fazenda."

V - o § 7º ao art. 90 do Anexo I:

"§ 7º Caso exista um ou mais de um estabelecimento do grupo que não sejam contribuintes do ICMS, o pedido de ingresso não deverá ser feito para esses estabelecimentos."

VI - o item 6 a alínea "j" do inciso I do art. 94 do Anexo I:

"6. captura de pescado;"

VII - a alínea "n" ao inciso I do art. 94 do Anexo I:

"n) serrarias;"

VIII - o § 9º ao art. 97 do Anexo I:

"§ 9º Na hipótese de o valor anual das entradas ser superior ao valor das saídas praticadas pelo contribuinte, em substituição ao disposto no § 1º, aplicar-se-á a previsão constante do § 6º do art. 89."

IX - o § 14 ao art. 98 do Anexo I:

"§ 14. As transferências internas entre estabelecimentos do próprio contribuinte deverão ser acobertadas com documento fiscal próprio, sem destaque do ICMS, devendo constar, no campo específico, a natureza da operação, bem como a indicação no "Campo Informações Complementares" da expressão "Transferência de mercadoria/produto entre estabelecimentos de contribuinte inscrito no Pará-Simples, conforme o disposto no § 14 do art. 98 do anexo I ao RICMS".

X - o inciso III ao § 3º do art. 105 do Anexo I:

"III - a partir do mês em que for notificado pelo fisco, no caso da alínea "I".

XI - o art. 106-H do Anexo I:

"Art. 106-H. As instruções complementares, necessárias à aplicação do disposto neste Capítulo, serão expedidas por ato do titular da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda."

XII - o inciso XXXII ao art. 57 do Anexo II:

"XXXII - Implantes expandíveis, de aço inoxidável, para dilatar artérias "Stents", código 9021.90.81."

XIII - o inciso III ao art. 73 do Anexo II:

"III - as respectivas operações de saída sejam amparadas por isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, nos termos da legislação federal vigente.

XIV - o art. 77-I ao Anexo II:

"Art. 77-I. As saídas internas de geladeira, decorrentes de doação efetuada pela Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, no âmbito do Projeto Redução de Perdas. (Convênio ICMS 126/05)

§ 1º Para a fruição do benefício fiscal o contribuinte deverá encaminhar, no início de cada fase do projeto, à Coordenação Executiva Regional/ Especial de Administração Tributária e Não Tributária, de sua circunscrição, demonstrativo do cronograma de execução do projeto e a quantidade de bens objeto de doação.

§ 2º O documento fiscal que acobertar o trânsito da mercadoria em território paraense deverá, obrigatoriamente, constar no campo "Observações" referência ao Projeto Redução de Perdas, bem como o dispositivo legal que concedeu o tratamento fiscal diferenciado.

§ 3º A inobservância das condições previstas neste artigo acarretará a obrigação do recolhimento do imposto com os acréscimos legais devidos."

Art. 3º Ficam revogados, os dispositivos abaixo enumerados, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS:

I - os incisos I e II do art. 585;

II - o § 3º do art. 585.

Art. 4º As empresas de telecomunicações que comunicaram a adoção da impressão conjunta nos moldes da legislação anterior deverão requerer autorização para a impressão conjunta prevista no art. 571 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, até 31 de dezembro de 2005.

Art. 5º Fica suspensa, a partir de 5 de outubro de 2005, a aplicação do disposto no § 3º do art. 566 do RICMS-PA, nos termos do Convênio ICMS 123, de 30 de setembro de 2005.

Art. 6º Fica dispensada a exigência do imposto incidente nas operações realizadas no período de 25 de abril de 2005 até 24 de outubro de 2005, relativamente aos bens identificados pelos códigos 8426.41.10 e 8426.41.90 da NCM, constantes do inciso IV do art. 77-F do Anexo II do RICMS-PA.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, relativamente:

I - ao inciso XXV do art. 1º, a partir de 1º de maio de 2005;

II - ao inciso I do art. 2º, a partir de 5 de outubro de 2005;

III - aos incisos XIX, XX, XXI e XXII do art. 1º e aos incisos XII e XIII do art. 2º, a partir de 24 de outubro de 2005;

IV - aos incisos II e XXIV do art. 1º e ao inciso II do art. 2º, a partir de 1º de novembro de 2005;

V - aos incisos III, IV, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII do art. 1º, aos incisos III, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI do art. 2º e ao art. 3º, a partir de 1º de janeiro de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

* Republicado por incorreção no D.O.E. nº 30.591, de 30/12/2005.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 29 de dezembro de 2005, que autorizou JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Integração Regional, a viajar para Roma-Itália, no período de 6 a 15 de janeiro de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Governo, a viajar para Roma-Itália, no período de 6 a 14 de janeiro de 2006, a fim de integrar a equipe do Governo que irá participar das negociações junto ao Banco Mediocredito Centrale-MCC S.p.A, referente ao projeto "Pontes de Concreto para o Desenvolvimento do Estado do Pará", e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 09 (nove) diárias; devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Gestão.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GOVERNO



CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º TA.

Nº do Contrato: Nº 09/2003-CCG

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção do lago; higienização de poços e caixas d'água; e, controle de vetores e pragas nas dependências físicas do Complexo da Sede da Governadoria do Estado.

Valor do Contrato Original: R\$ Valor Global já reajustado de R\$52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), com valor mensal de R\$4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais) mensais.

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 04/2003-CCG, nos termos do art. 22, item III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.730.458/0001-45; e, a empresa HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.973.408/0001-82.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do CNPJ/MF da Contratante, prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária para o período de 06 (seis) meses. Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando a natureza jurídica dos serviços.

Valor: R\$ Valor Global: R\$-26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)

Data da Assinatura: 30/12/2005

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 30/06/2006

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 11105.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra.

Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: José Carlos Lima da Costa.

Aditivos Anteriores: 1º TAC: Publicado no DOE de 06/02/2004; 2º TAC: Publicado no DOE de 05/10/04; 3º TAC: Publicado DOE de 12/01/05.

Endereço do Contratado: Avenida Gentil Bitencourt, 2698, Loja H, CEP: 66073-220, Belém-Pará.

Data da Publicação: 04/01/2006

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, procederá à licitação na modalidade Concorrência nº 003/2005-CCG TIPO MENOR PREÇO, processada sob o nº 2005/341669-CCG

OBJETO: Selecionar empresa privada para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, para realização de EVENTOS tipo: ALMOÇO, JANTAR, COQUETEL E COFFEE-BREAK decorrentes das atividades inerentes à representação da Governadoria do Estado do Pará.

ABERTURA: 06 de fevereiro de 2006, às 11:00 horas.

LOCAL: Casa Civil da Governadoria, Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Palácio dos Despachos, situado a Rodovia Augusto Montenegro - Km 09.

OBSERVAÇÃO: O Edital será fornecido gratuitamente em disquete fornecido pelo interessado.

Informações complementares serão obtidas junto a Casa Civil, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, das 09:00 as 12:00 das 14:00 as 16:00, no endereço acima referido.

A COMISSÃO

PORTARIA Nº 0004/2006-CCG, DE 03 DE JANEIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 442/2005-RH/NAF,

RESOLVE:

nomear MANOEL MARTINS DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria Especial de Estado de Integração Regional, a contar de 2 de janeiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE JANEIRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 0001/2006-CCG, DE 03 DE JANEIRO DE 2006

Nome Sebastião Oliveira da Silva

Cargo Assessor Especial-II

Nº de Diárias 03(três)

Origem Belém/PA

Destino Santa Izabel, Bujaru, Magalhães Barata, Concórdia do Pará, Igarapé Açu e Tomé Açu/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 03 a 05.01.2006

Nome Luis Otávio Pires da Penha

Cargo Motorista

Nº de Diárias 03(três)

Origem Belém/PA

Destino Santa Izabel, Bujaru, Magalhães Barata, Concórdia do Pará, Igarapé Açu e Tomé Açu/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 03 a 05.01.2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 0002/2006-CCG, DE 03 DE JANEIRO DE 2006.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 21(vinte e um) dias de férias, a partir de 26.12.2005 a 14.01.2006, ao servidor MÁRIO NAZARENO NORONHA FARIA E SOUZA, Assessor Especial, interrompidas pela Portaria nº 1270/2005-CCG de 11.08.2005, publicada no DOE nº 30.500 de 12.08.2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 03 de janeiro de 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 0003/2006-CCG, DE 03 DE JANEIRO DE 2006.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 23(vinte e três) dias de férias, a partir de 02 a 24.01.2006, a servidora RIZOLÉIA FERNANDES DOS SANTOS, Assessor Especial, interrompidas através Portaria nº 1.171/2005-CCG, de 21.07.2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.486, de 25.07.2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 03 de janeiro de 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 229/2005-SCCG DE

12.12.2005, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.580 DE 15.12.2005.

Onde se lê: 10, 11, 16 e 17.12.2005

Lê-se: 10, 11 e 16.12.2005

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa civil da Governadoria do Estado, em exercício

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

PORTARIA Nº 001/2006-CMG, DE 03 DE JANEIRO DE 2006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Ofício nº 001/2006-CMG, datado de 02 de janeiro de 2006 do corrente ano.

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 02.01.2006 as férias do Policial Militar MAJ PM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 0352/2005-CMG, de 28.12.2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.590 de 29.12.2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 03 de janeiro de 2006

PAULO SERGIO FIGUEIREDO PINTO - TEN. CEL. PM

Resp. p/Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 002/2006-CMG, DE 03 DE JANEIRO DE 2006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Ofício nº 099/2005-ADM, de 20 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Conceder 30(trinta) dias de férias, regulamentares, referente ao exercício de 2005, ao Policial Militar abaixo relacionado, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 02 a 31.01.2006.

2º TEN PM ALEX TEIXEIRA RAPOSO

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 03 de janeiro de 2006

PAULO SERGIO FIGUEIREDO PINTO - TEN. CEL. PM

Resp. p/Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador José Nélio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-0600

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 005/2005

Nº do Contrato: 005/2003

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas aos servidores a serviço da contratante

Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: Coordenadoria de Comunicação Social - CCS, CNPJ/MF nº 05.575916/0001-93, e Dinastia Viagens e Turismo Ltda., CNPJ/MF nº 15.741.481/0001-63

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Vigência.

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 30/12/2005

Vigência do Aditamento: 30/12/2005 a 31/12/2006

Dotação

Orçamentária:

10.101;24.122.0125.4534;24.131.1144.4427;3390.33.

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta

PROGRAMA :	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	1129
------------	---	------

PROJETO/ATIVIDADE : **IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE-PAS** 4539
33.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2ª TA.

Nº do Contrato: 012/2004

Objeto do Contrato: Fomento de passagens aéreas, ao IPASEP.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 47.222,96 estimado
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: IPASEP e a Empresa TOP TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão da Dotação orçamentária 2006 e Renovação.
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 02/01/2006
Vigência do Aditamento: 13/01/2006 a 12/01/2007
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.33.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores: 1ª TA-04/01/05,
Endereço do Contratado: Travessa Padre Eutiquio, S/N-Batista Campos-Belém/Pa.
Data da Publicação: 04/01/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 14ª TA.

Nº do Contrato: 069/2001

Objeto do Contrato: Fornecimento de Vale Alimentação, através de crédito mensal em Cartão Magnético
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 506.520,00
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: IPASEP e a Empresa SODEXHO PASSADO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão da Dotação orçamentária 2006
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 02/01/2006
Vigência do Aditamento: 02/01/2006 a 24/05/2006
Dotação Orçamentária: 54201.10.331.1129.4460.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores: 1ª TA-04/01/02, 2ª TA-10/06/02, 3ª TA-12/08/02, 4ª TA-26/07/02, 5ª TA-11/12/02, 6ª TA-24/01/03, 7ª TA-18/03/03, 8ª TA-03/06/03, 9ª TA-06/01/04, 10ª TA-03/06/04, 11ª TA-08/11/04, 12ª TA-04/01/05, 13ª TA-13/05/05.
Endereço do Contratado: Avenida Santo Amaro, 6,7 e 8 Andares, Itaim Bibi-São Paulo/SP.
Data da Publicação: 04/01/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 11ª TA.

Nº do Contrato: 283/2002

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de auditoria nas contas médicas na capital e interior do Estado, administração e operação do pronto atendimento remoção de dependentes em ambulância UTI.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 380.000,00 estimado
Modalidade de Licitação: Concorrência pública 001/2002
Partes: IPASEP e a SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão da Dotação Orçamentária 2006.
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 02/01/2006
Vigência do Aditamento: 02/01/2006 a 30/11/2006
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores: 1ª TA-27/01/03, 2ª TA-18/03/03, 3ª TA-12/06/03, 4ª TA-12/01/04, 5ª TA-16/06/04, 6ª TA-04/01/05, 7ª TA-03/06/05, 8ª TA-10/06/05, 9ª TA-22/11/05, 10ª TA-02/12/05
Endereço do Contratado: Travessa São Francisco, 765, Campinas-Belém/Pa.
Data da Publicação: 04/01/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 17ª TA.

Nº do Contrato: 177/2002

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de vigilância armada.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 49.719,53 mensal
Modalidade de Licitação: Conc. Pública 001/2001
Partes: IPASEP e a Empresa Pará Segurança Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão da Dotação Orçamentária 2006.
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 02/01/2006
Vigência do Aditamento: 02/01/2006 a 25/07/2006
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.33..

Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores: 1ª TA-09/07/02, 2ª TA-25/11/02, 3ª TA- 22/01/03, 4ª TA-08/08/03, 5ª TA-19/19/03, 6ª TA-11/12/03, 7ª TA-06/01/04, 8ª TA-27/05/04, 9ª TA-30/07/04, 10ª TA-14/12/04, 11ª TA-04/01/05, 12ª TA-01/02/05, 13ª TA-14/06/05, 14ª TA-27/07/05, 15ª TA-06/10/05, 16ª TA-04/11/05.
Endereço do Contratado: Travessa Lomas Valentina, 742, Pedreira/Belém/Pa.
Data da Publicação: 04/01/2006

PORTARIA Nº 319 DE 27.12.2005**LICENÇA PREMIO**

Nome: Maria do Perpétuo Socorro Nascimento Passos
Cargo/Lotação: Procuradora/Procuradoria
Matrícula : Nº 3154980/1
Período: 02.01 a 02.03.2006
Suely Conceição Noronha Fraiha
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 320 DE 29.12.2005**LICENÇA PREMIO**

Nome: José Augusto Correa Lobato
Cargo/Lotação: Técnico/DAS
Matrícula : Nº 3157350/1
Período: 02.01 a 31.01.2006
Suely Conceição Noronha Fraiha
Diretora de Administração e Finanças

**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 119 - PLENO.**

RECURSO DE REVISÃO Nº 523 (PROCESSO Nº 18273001059-8 - 18ª R. F., AINF Nº 038245).
RECURSO Nº 2141 - VOLUNTÁRIO.
RECORRENTE: NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE, I. E. Nº 15.075.376-4.
RECORRIDA: PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO.
RELATOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JÚNIOR
REVISOR: JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. SUPRIMENTO INDEVIDO DE CAIXA
3. Deixar de recolher ICMS em virtude de registro contábil incorreto, caracterizando suprimento de caixa de origem não comprovada sujeita o infrator às penalidades legais.
4. As pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal, são solidariamente obrigados. É a inteligência do art. 124, inciso I do CTN.
5. Recurso de Revisão improvido. Decisão por maioria de votos.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, por maioria de votos, pelo improvido do Recurso de Revisão, para manter na íntegra a decisão recorrida. Voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do Recurso.
Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará em, 05 de dezembro de 2005.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
WLADimir NOGUEIRA JÚNIOR
Conselheiro Relator
Participaram do julgamento os Conselheiros Líria Kédina Cuimar da Souza e Moraes, Wladimir Nogueira Júnior, Luiza Helena Melo de Mendonça, Jair Guimarães Neto, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, José Maria de Brito Neves, José de Luca Filho, Nilson Monteiro de Azevedo e Alton de Oliveira Corrêa. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 1310 - 1ª CPJ (*)

RECURSO Nº 2081 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 217/95 - AINF Nº 002105- CERAT- CASTANHAL)
RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E BORGES COM. IMP. EXP. LTDA, I. E. n.º 15.160.296-4
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA 02/03/2005
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.

2. PRILIMINAR. NULIDADE DO LANÇAMENTO. OCORRÊNCIA. Deve ser declarado nulo o item do Auto de Infração e Notificação Fiscal quando inexistir conformidade entre o enquadramento legal da penalidade aplicada e a situação fática determinante da exigência tributária.
3. SIMULAÇÃO DE CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS. Simular o cancelamento de notas fiscais com o objetivo de eximir-se do pagamento do imposto sujeita o infrator às sanções cominadas em lei.
4. REDUÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RETIFICAÇÃO ARITMÉTICA DO LANÇAMENTO. Deve ser mantida a decisão singular que reduzir o crédito tributário, fundada na retificação aritmética do levantamento fiscal, procedida pela autoridade fazendária autuante.
5. Recurso Voluntário conhecido, preliminarmente declarado nulo o item I do Auto de Infração e Notificação Fiscal, e improvido o item II. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão por maioria de votos.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria, pelo conhecimento e, em preliminar, pela declaração de nulidade do procedimento fiscal em relação ao item I do Auto de Infração e Notificação Fiscal, dado o enquadramento incorreto da penalidade, divergente da conduta praticada pelo sujeito passivo. No mérito, em referência ao item II do lançamento, acordam, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário. Quanto ao Recurso de Ofício, acordam, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido. O Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo votou pelo conhecimento e improvido do item I do Auto de Infração e Notificação Fiscal.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 16 de novembro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente
JAIR GUIMARÃES NETO

Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Sérgio Albino Bilar Pinheiro, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Jair Guimarães Neto e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

ACÓRDÃO Nº 1341 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 2.949 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Processo nº 01373002935-4 - AINF nº 7340 - CERAT-BELÉM)
RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL INTERESSADA/RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, I. E. n.º 15.063.283-5
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/12/05

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - CERCEAMENTO DE DEFESA - NULIDADE.
3. Nula é a decisão de 1ª Instância que deixou de comunicar ao contribuinte abertura de prazo para defesa.
4. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade da decisão de 1ª Instância. Prejudicado o Recurso de Ofício. Decisão unânime.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso Voluntário, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento de 1ª Instância. Recurso de Ofício prejudicado. Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 26 de dezembro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ
JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José de Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO Nº 1342 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 2.817 - VOLUNTÁRIO (Processo nº 092004510000998-2 e AINF nº 092004510000998-2 - MARITUBA)
RECORRENTE: U S MENDONÇA EXPRESS LTDA, I. E. nº 15.215.551-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/12/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. PROCESSUAL. INTEMPESTIVIDADE.
3. Apresentação extemporânea de Recurso.
4. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na Instância superior, uma vez que, comprovadamente, o Recurso Voluntário é intempestivo.
5. Esta Câmara não pode conhecer do presente recurso por força do art. 32, § 1º, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1988.
6. Recurso Voluntário não conhecido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, por não atender aos pressupostos legais.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 27 de dezembro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Dr. Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1343 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2.961 - DE OFÍCIO (Proc. 09351000083-5 e AINF n.º 09351000083-5 - CERAT - MARITUBA)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: BRASMAZON IND. DE OLIGENOSAS E PROD DA AMAZONIA, I. E. n.º 15.204.343-8

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/12/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. VÍCIO FORMAL. NULIDADE DO AINF.
3. Deve ser mantida a decisão de 1ª Instância que declarou nulo o AINF, quando restar comprovado nos autos, divergência entre o fato ocorrido e a infração descrita, sem prejuízo da renovação da ação fiscal.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício, para manter integralmente a decisão da Julgadora de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 27 de dezembro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente a Procuradora do Estado Dra. Lillian Mendes Haber.

ACÓRDÃO N.º 1335 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2953 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. e AINF n.º 092004510001683-0 - CERAT-MARITUBA)

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADA/RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA, I. E. n.º 15.069.858-5

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/11/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA - ACATADA - APLICAÇÃO DO ART. 28, § 1º, DA LEI Nº 6.182/98.
3. Deve ser acatada a preliminar de nulidade da decisão "a quo" arguida pelo representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a fim de preservar o princípio da legalidade do ato administrativo tributário, e evitar a supressão de instância, para que o julgador singular, com amparo no art. 28, § 1º, da Lei nº 6.182/98, diligencie os autos, solicitando à fiscalização a juntada das notas fiscais que foram excluídas a quando do julgamento singular (NF nºs 132840, 132844, 4338, 4351 e 4293, mês de abril de 2002);
4. Recurso de Ofício conhecido, para em preliminar declarar a nulidade da decisão de 1ª Instância, devendo os autos retornarem à Diretoria de

Julgamento para nova decisão. Recurso Voluntário prejudicado em razão da nulidade da decisão singular. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso de Ofício, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento de 1ª Instância para na forma do art. 28, § 1º, da Lei nº 6182/98, proceder diligência, devendo os autos retornarem a 1ª Instância para novo julgamento. Recurso Voluntário prejudicado em razão da declaração de nulidade da decisão singular.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 26 de dezembro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1338 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2.957 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 012005730008562-8 - AINF n.º 22846 - CERAT - BELÉM)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: COMERCIAL LIVREDA LTDA, I. E. n.º 15.183.480-6

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - PROVAS MATERIAIS - NOTAS FISCAIS NÃO ESCRITURADAS- ICMS CESTA BÁSICA - PAGAMENTO COMPROVADO.
3. Deve ser restabelecida a autuação quando o levantamento para a apuração do crédito tributário foi devidamente elaborado na forma da legislação vigente, considerando a falta de apresentação dos documentos necessários para a apuração do movimento real tributário do sujeito passivo.
4. Deve ser excluído da autuação o valor correspondente ao crédito tributário que não possua a devida prova material (Nota Fiscal não escriturada).
5. Comprovado nos autos o recolhimento do ICMS- Cesta básica (item III) deve ser declarada improcedente a autuação.
6. Recurso de Ofício conhecido e parcialmente provido. Decisão por maioria de votos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento e parcial provimento do Recurso de Ofício, restabelecendo o item I do AINF. Votou contrário o Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo por entender que não existem elementos suficientes para restabelecer o item I do AINF.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 26 de dezembro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1336 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2.935 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 092004730008074-1 - AINF n.º 50449 - CERAT - MARITUBA)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: TIO JORGE DIST. DE PROD. ALIM. IMP. EXP. LTDA LTDA, I. E. n.º 15.224.679-7

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
 2. DESVIO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO - INOCORRÊNCIA.
 3. Demonstrado nos autos que o sujeito passivo da obrigação tributária não cometeu a infração apontada no AINF, deve ser mantida a decisão de 1ª Instância que desconsiderou a autuação.
 4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.
- DECISÃO:
- Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos,

que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício, mantendo os termos da decisão singular.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 26 de dezembro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: José De Luca Filho, José Fernando dos Santos Vasconcellos, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Dr. Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1339 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2.955 - DE OFÍCIO (Proc. e AINF n.º 09251000097-7 - CERAT - MARITUBA)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: J M CHAVES COMÉRCIO, I. E. n.º 15.197.856-5

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. VÍCIO FORMAL. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE DO AINF.
3. Correta a decisão singular que declara a nulidade do AINF, quando a descrição da ocorrência e a penalidade aplicada são incompatíveis com o fato apurado pela fiscalização, caracterizando-se cerceamento de defesa na forma do art. 71, II, da Lei nº 6.182/98, sem prejuízo da renovação da ação fiscal.
4. A Fazenda Pública poderá constituir formalmente o crédito tributário no prazo de 05 (cinco) anos, contados da data que anular por vício formal o procedimento administrativo, consoante disposição insculpida no art. 173, II do Código Tributário Nacional.
5. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício, mantendo os termos da decisão singular.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 26 de dezembro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Dr. Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1337 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2.947 - DE OFÍCIO (Proc. e AINF n.º 012004510003893-2 - CERAT - BELÉM)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: INDÚSTRIA DE SORVETES ALBA LTDA, I. E. n.º 15.103.779-5

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/12/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. PRELIMINAR DE DECADÊNCIA - ACATADA.
3. Correta a decisão de 1ª Instância que declarou improcedente o AINF, quando este, tem como objeto fatos geradores relativos a período abrangidos pela decadência nos termos do art. 173, I, do CTN.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 26 de dezembro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo.

ACÓRDÃO N.º 1340 - 1.º CPJ
RECURSO N.º 2.639 - VOLUNTÁRIO (Processo n.º 17173000477-0 e AINF n.º 039616 - CEEAT-ST)

RECORRENTE: GBR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 00.506.704/0001-30

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/11/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - NÃO RECOLHIMENTO.

3. Deixar de recolher o imposto na condição de contribuinte substituído sujeita o infrator às sanções legais previstas na legislação tributária.

4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 26 de dezembro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1.ª CPJ

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Dr. Marcus Vinicius Nery Lobato.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2005

A Diretora de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e os prazos recursais do Pregão Presencial n.º 028/2005-SEFA (Aquisição de Material Permanente - EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Firmas Vencedoras:

Lote 1 - Príncipe Refrigeração Comércio e Serv. Ltda - Valor: R\$73.000,00.

Lote 2 - Príncipe Refrigeração Comércio e Serv. Ltda - Valor: R\$157.400,00.

Lote 3 - Príncipe Refrigeração Comércio e Serv. Ltda - Valor: R\$139.900,00.

Total Geral: R\$370.300,00

Belém, 03 de janeiro de 2005.

Maria do Socorro de Freitas Guimarães Rayol

Diretora de Administração

(em exercício)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo Aditivo: 4.º TAC

N.º do Contrato: 039/2004/SEFA

Objeto do Contrato Original: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem.

Valor do Contrato Original: R\$222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 024/2004

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa M. A. REZENDE DA COSTA LOCAÇÕES.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Ajuste da Fonte 044 para 001, com o fim de adequação das necessidades financeiras da Administração.

Valor do Aditamento: R\$20.849,00 (vinte mil, oitocentos e quarenta e nove reais)

Data da assinatura: 27.12.2005.

Dotação Orçamentária: 17.101.04122.0125.4534.319034.001

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques.

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 03.01.2005., Classificação Orçamentária

2º TAC, 01.02.2005., acréscimo do valor mensal

3º TAC, 30.05.2005, acréscimo do valor mensal

*Republicado por ter saído com incorreções no DOE n.º 30592 de 02.01.2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo Aditivo: 06.º TAC

N.º do Contrato: 029/2003/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços, de reserva, emissão e marcação de passagens aéreas nacionais e/ou internacionais, para a Sefaz.

Valor do Contrato Original : R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 007/2003.

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Dinastur - Dinastia Viagens e Turismo Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 02 (dois) meses.

Valor do Aditamento: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

Data da Assinatura: 30.12.2005

Vigência do Aditamento: 01.01.2006 a 28.02.2006.

Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 02.01.2004, valor estimado : 1) Órgão Central: R\$ 360.000,00 -

2) Regional: R\$ 500.000,00

2º TAC, 14.12.2004, mudança da fonte de custeio

3º TAC, 22.12.2004, prorrogação

4º TAC, 03.01.2005, valor estimado: R\$ 840.000,000

5º TAC, 09.12.2005, mudança de fonte

*Republicado por ter saído com incorreções no DOE n.º 30592 de 02.01.2006

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 055/2005-SEFA

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Transbrasiliana Transportes e Turismo

Objeto: Fornecimento de passagens rodoviárias para a Contratante nos trechos: Belém/Conceição do Araguaia/Belém -Belém /Itinga /Belém-Belém/Gurupá/Belém

Vigência: 12(doze) meses- Início 30 de dezembro de 2005, término 29 de dezembro de 2006.

Valor Anual: R\$ 96.000,00(noventa e seis mil reais)

Dotação Orçamentária : 17.101.04.129.1127.4444.3390.33.

Fonte de Recurso: 044.

Foro: Cidade de Belém, Estado do Pará

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2005

Ordenador responsável: Mylene Coelho Franco Marques

Endereço da Contratada: Rodovia BR316- KM 3, Ananideua - Pará

CEP do Contratado: xxxxxxxxxxxxxxxx

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de ajuste de Contas N.º 004/2005/SEFA

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Banco Itaú S/A.

Objeto: A CONTRATANTE, de acordo com a Instrução dos Processos n.º 002005730030803-8, 002005730032610-9 e 002005730035832-9, autuados no SIAT/SEFA em 17.10.2005, 08.11.2005 e 13.12.2005, que fazem parte integrante e inseparável desta instrumento, reconhece o crédito em favor da CONTRATADA, nos valores de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), R\$509,00 (quinhentos e nove reais) e R\$536,00 (quinhentos e trinta e seis reais), consubstanciado nas faturas n.º 2005450000144/set/2005, 2005450000155/out/2005 e 2005450000169/nov/2005, totalizando o valor de R\$1.595,00 9mil, quinhentos e noventa e cinco reais), proveniente das despesas remanescentes ao Contrato n.º 019/2004, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, datado de 10.08.2004, com vigência até 08.08.2005, cujo objeto refere-se aos serviços de arrecadação de tributos estaduais, através da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE.

Valor: R\$1.595,00 (mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.044

Fonte de Recursos: 044

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 28.12.2005

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Termo de Ajuste de Contas N.º 006/2005/SEFA

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa SGF - Computadores Automotivos Ltda.

Objeto: A CONTRATANTE, de acordo com a instrução do Processo n.º 002005730002837-0 e 002005730002838-8, autuados no SIAT/SEFA em 04.02.2005, que são parte integrante e inseparável deste instrumento, reconhece o crédito em favor da CONTRATADA no valor total de R\$14.529,30 (catorze mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos), provenientes das reposições de peças nos equipamentos eletrônicos, denominados de FILAX II, de propriedade da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda-SEFA.

Valor: R\$14.529,30 (catorze mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339092.044

Fonte de Recursos: 044

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 28.12.05

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Termo de Ajuste de Contas N.º 007/2005/SEFA

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa SGF - Computadores Automotivos Ltda.

Objeto: A CONTRATANTE, de acordo com a instrução dos Processos n.º 002005730012951-6, 002005730029113-5, 002005730025748-4 e 002005730031681-2, autuados no SIAT/SEFA em 23.05.2005, 27.09.2005, 22.08.2005 e 26.10.2005, que são parte integrante e inseparável deste instrumento, reconhece o crédito em favor da CONTRATADA, no valor total de R\$13.863,34 (treze mil, oitocentos e e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), provenientes das reposições de peças nos equipamentos eletrônicos, denominados de FILAX II, de propriedade da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Valor: R\$13.863,34 (treze mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339030.044

Fonte de Recursos: 044

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 28.12.05

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Termo de Ajuste de Contas N.º 008/2005/SEFA

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa SGF - Computadores Automotivos Ltda.

Objeto: A CONTRATANTE, de acordo com a instrução dos Processos n.º 002005730002837-0 e 002005730002838-8, autuados no SIAT/SEFA em 22.08.2005 e 26.10.2005, que são parte integrante e inseparável deste instrumento, reconhece o crédito em favor da CONTRATADA, no valor total de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), provenientes das reposições de peças nos equipamentos eletrônicos, denominados de FILAX II, de propriedade da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Valor: R\$630,00 (seiscentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.44952.001

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 28.12.05

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 1.º TERMO ADITIVO

N.º do Contrato: 022/2005 - SEAD/DAF

Objeto do Contrato: Levantamento e cadastramento dos servidores da seduc, com a formação de um banco de dados, objetivando a demonstração de um perfil do servidor.

Valor do Contrato Original: R\$ 785.528,54 (setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa n.º 10/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD e Instituto de Desenvolvimento da Amazonia - IDEA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual.

Valor: R\$ xxxxx

Data da Assinatura: 30/12/2005

Vigência do Aditamento: 31/12/2005 a 28/02/2006

Dotação Orçamentária: xxxxx

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Aditivos Anteriores: xxxxx

Endereço do Contratado: Avenida Magalhães Barata, n.º 651, sala 212, Edifício Office Center, CEP: 66.063-240

Data da Publicação: 04/01/2006

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 01/2006-SEAD

COM ALTERAÇÕES

DATA DA ABERTURA: 16 /01 /2006

HORA: : 10 hs

LOCAL: Rua Presidente Pernambuco, n.º 303, bairro de Batista Campos na cidade de Belém/Estado do Pará

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.compraspara.pa.gov.br

PAULO EDSON DO NASCIMENTO

PREGOEIRO

ERRATA DA PORTARIA N.º 0446 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005

Onde se lê: LUCIANO COSTA E SILVA

Leia-se: LUCIANO COSTA DA SILVA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**Secretaria: Mariêla Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120**EXTRATO DE CONVÊNIO**
Nº do Convênio: 006/06Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Anapu.
Objeto: "Implantação de RDU no Bairro Acrofina"
Vigência: 03/01/2006 a 31/07/2006
Valor: R\$ E-R\$60.000,00(sessenta mil reais)M-R\$10.000,00(dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/01/2006

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Luiz dos Reis Carvalho-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Av. Getúlio Vargas nº 93 -CEP:68370-000-Anapu/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIONº do Termo Aditivo: 10º
Nº do Convênio: 032/01Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
Objeto do Convênio: "Conclusão da Drenagem de Áreas Endêmicas".
Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$84.150,00(oitenta e quatro mil, cento e cinquenta reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 29/12/2005

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/07/2006

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores: 1º-14.12.01-Prorrogação da Vigência(31.07.02)2º-25.07.02-Prorrogação da Vigência(31.12.02)3º-08.01.03-Prorrogação da Vigência(31.07.03)4º-20.06.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03)5º-22.10.03-Alteração do Plano de Aplicação-6º-19.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04)7º-06.08.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04)8º-21.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)9º-18.07.05-Prorrogação da Vigência(31.12.05).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIONº do Termo Aditivo: 9º
Nº do Convênio: 034/01Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia.
Objeto do Convênio: "Drenagem de Áreas Endêmicas".

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 29/12/2005

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/07/2006

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores: 1º-14.12.01-Prorrogação da Vigência(31.07.02)2º-25.07.02-Prorrogação da Vigência(31.12.02)3º-08.01.03-Prorrogação da Vigência(31.07.03)4º-20.06.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03)5º-19.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04)6º-06.08.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04)7º-21.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)8º-18.07.05-Prorrogação da Vigência(31.12.05).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIONº do Termo Aditivo: 9º
Nº do Convênio: 038/01Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.
Objeto do Convênio: "Conclusão e Aparelhamento de um Centro Proliferalizante".

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$150.739,00(cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e nove reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 29/12/2005

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/07/2006

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores: 1º-17.12.01-Prorrogação da Vigência(31.07.02)2º-25.07.02-Prorrogação da Vigência(31.12.02)3º-06.01.03-Prorrogação da Vigência(31.07.03)4º-20.06.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03)5º-19.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04)6º-06.08.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04)7º-21.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)8º-18.07.05-Prorrogação da Vigência(31.12.05)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIONº do Termo Aditivo: 10º
Nº do Convênio: 039/01Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.
Objeto do Convênio: "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município".

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$227.322,00(duzentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e dois reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 29/12/2005

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/07/2006

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.

Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores: 1º-06.12.01-Prorrogação da Vigência(31.07.02)2º-25.07.02-Prorrogação da Vigência(31.12.02)3º-31.07.02-Alteração do Plano de Aplicação -4º-06.01.03-Prorrogação da Vigência(31.07.03)5º-20.06.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03)6º-19.12.0.-Prorrogação da Vigência(31.07.04)7º-06.08.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04)8º-21.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)9º-18.07.05-Prorrogação da Vigência(31.12.05)

PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO**PORTARIA Nº 1072, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005**

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 1247, de 29 de outubro de 1997 e considerando o Processo nº 394271/2005.

Resolve:

NOMEAR Comissão integrada pelos servidores, José Ronaldo Viêgas Paulo, Técnico D, matrícula nº 25011/1, Maria Augusta Esteves Pereira, Gerente, matrícula nº 3253783/1, Ana do Socorro Lisboa da Silva, Técnico A, matrícula nº 5815479/1 e Marco Antonio Marques da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 3255239/1, para sob a presidência do primeiro, providenciar processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, para Contratação de Instituição Especializada em Pesquisa. Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 26 de dezembro de 2005.

Lucila dos Santos Serique

Diretora Administrativo-Financeira

*República por ter saldo com incorreção no DOE nº 30.591 de 30/12/2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIONº do Termo Aditivo: 9º
Nº do Convênio: 042/01

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Curionópolis.

Objeto do Convênio: "implantação do Sistema de Coleta e Destinação Final do Lixo".

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$167.428,00(cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 29/12/2005

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/07/2006

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.

Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores: 1º-17.12.01-Prorrogação da Vigência(31.07.02)2º-25.07.02-Prorrogação da Vigência(31.12.02)3º-06.01.03-Prorrogação da Vigência(31.07.03)4º-20.06.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03)5º-19.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04)6º-06.08.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04)7º-21.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)8º-18.07.05-Prorrogação da Vigência(31.12.05)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIONº do Termo Aditivo: 9º
Nº do Convênio: 047/01

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Curionópolis.

Objeto do Convênio: "Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social".

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$24.000,00(vinte e quatro mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 29/12/2005

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/07/2006

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores: 1º-17.12.01-Prorrogação da Vigência(31.07.02)2º-25.07.02-Prorrogação da Vigência(31.12.02)3º-06.01.03-Prorrogação da Vigência(31.07.03)4º-20.06.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03)5º-19.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04)6º-06.08.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04)7º-21.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)8º-03.08.05-Prorrogação da Vigência(31.12.05)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIONº do Termo Aditivo: 9º
Nº do Convênio: 068/01Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia.
Objeto do Convênio: "Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água do Município".

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$163.977,00(cento e sessenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 29/12/2005

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/07/2006

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores: 1º-18.12.01-Prorrogação da Vigência(31.07.02)2º-25.07.02-Prorrogação da Vigência(31.12.02)3º-08.01.03-Prorrogação da Vigência(31.07.03)4º-20.06.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03)5º-19.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04)6º-06.08.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04)7º-21.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)8º-03.08.05-Prorrogação da Vigência(31.12.05)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIONº do Termo Aditivo: 9º
Nº do Convênio: 079/01

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Curionópolis.

Objeto do Convênio: "Conclusão da Drenagem em Áreas Endêmicas".

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$431.701,00(quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e um reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 29/12/2005

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/07/2006

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores: 1º-18.12.01-Prorrogação da Vigência(31.07.02)2º-25.07.02-Prorrogação da Vigência(31.12.02)3º-06.01.03-Prorrogação da Vigência(31.07.03)4º-20.06.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03)5º-19.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04)6º-06.08.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04)7º-21.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)8º-03.08.05-Prorrogação da Vigência(31.12.05)

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDiretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira VICTER
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

PORTARIA PARA LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 01 /2006 - ADEPARÁ,
DE 03 DE JANEIRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Casamento nº 3301 de 04/12/2005.

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de Licença para Casamento ao servidor REGINALDO NONATO LOBATO, Matrícula nº 6400175, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Marabá, no período de 04/12/2005 a 11/12/2005 sem prejuízo de sua remuneração. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO VICTER

Diretor Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01 /2006-

ADEPARA, 03 de Janeiro de 2006.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARA, no uso das atribuições legais e, Considerando a comprovada deficiência na distribuição de vacina contra a febre aftosa nos Estados do norte e nordeste, que comprometeu o abastecimento das revendas da vacina e, impossibilitou os produtores rurais de adquirirem, e conseqüentemente, efetuarem as vacinações dentro do prazo estabelecido inicialmente;

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR até o dia 15 DE JANEIRO DE 2006, o prazo para que as vacinas contra a febre aftosa sejam adquiridas, aplicadas e a comunicação da vacinação seja realizada na Unidade Local de Saúde animal e Vegetal - ULSAV da ADEPARÁ, nos municípios relacionados em anexo;

Art. 2º- A alteração do período de vacinação definida no Art. 1º da presente Instrução Normativa apresenta validade apenas para a etapa de vacinação de novembro de 2005, cessando as normas e procedimentos por esta definida em 16 de janeiro do ano de 2006.

Art. 3º- Esta Instrução Normativa entra vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO VICTER

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

ANEXO I

Relação dos municípios da Área I e II, com alteração do período de realização da segunda etapa de vacinação contra a febre aftosa prevista para 2005.

Área I	
1 Água Azul do Norte	23 Parauapebas
2 Altamira	24 Pau D' Arco
3 Anapú	25 Piçarra
4 Bannach	26 Placas
5 Brasil Novo	27 Redenção
6 Brejo Grande do Araguaia	28 Rio Maria
7 Canaã dos Carajás	29 Rurópolis
8 Conceição do Araguaia	30 Santa Maria das Barreiras
9 Cumaru do Norte	31 Santana do Araguaia
10 Curionópolis	32 São Domingos do Araguaia
11 Eldorado do Carajás	33 São Felix do Xingu
12 Floresta do Araguaia	34 São Geraldo do Araguaia
13 Itaituba	35 São João do Araguaia
14 Itupiranga	36 Sapucaia
15 Jacareacanga	37 Senador José Porfírio
16 Marabá	38 Trairão

17 Medicilândia	39 Tucumã
18 Novo Progresso	40 Tucuruí
19 Novo Repartimento	41 Uruará
20 Ourilândia do Norte	42 Vitória do Xingu
21 Pacajá	43 Xinguara
22 Palestina do Pará	

ÁREA II

1 Abaetetuba	35 Marapanim
2 Abel Figueiredo	36 Marituba
3 Acará	37 Mocajuba
4 Ananindeua	38 Moju
5 Augusto Corrêa	39 Nova Esperança do Piriá
6 Aurora do Pará	40 Nova Ipixuna
7 Baião	41 Nova Timboteua
8 Barcarena	42 Ourém
9 Belém	43 Paragominas
10 Benevides	44 Peixe Boi
11 Bom Jesus do Tocantins	45 Primavera
12 Bonito	46 Quatipuru
13 Bragança	47 Rondon do Pará
14 Breu Branco	48 Salinópolis
15 Bujará	49 Santa Bárbara do Pará
16 Cachoeira do Piriá	50 Santa Isabel do Pará
17 Capanema	51 Santa Luzia do Pará
18 Capitão Poço	52 Santa Maria do Pará
19 Castanhal	53 Santarém Novo
20 Colares	54 Santo Antonio do Tauá
21 Concordia do Pará	55 São Caetano de Odivelas
22 Curuçá	56 São Domingos do Capim
23 Dom Eliseu	57 São Francisco do Pará
24 Garrafão do Norte	58 São João da Ponta
25 Goianésia do Pará	59 São João de Pirabas
26 Igarapé - Açu	60 São Miguel do Guamá
27 Igarapé - Miri	61 Tailândia
28 Inhangapi	62 Terra Alta
29 Ipixuna do Pará	63 Tomé - Açu
30 Irituia	64 Tracuateua
31 Jacuandá	65 Ulianópolis
32 Mãe do Rio	66 Vigia
33 Magalhães Barata	67 Viseu
34 Maracanã	

ÁREA III

Municípios que compõem a região do Baixo Amazonas

1	Alenquer
2	Almeirim
3	Aveiro
4	Belterra
5	Curuá
6	Faro
7	Gurupá
8	Juruti
9	Monte Alegre
10	Óbidos
11	Oriximiná
12	Praíha
13	Santarém
14	Terra Santa

Obs: Incluída área do município de Porto de Moz, (exceto as propriedades situadas à margem esquerda do Rio Xingu e à margem direita do Rio Acari).

PORTARIA Nº 002/2006 - ADEPARÁ, DE 03 DE JANEIRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOSIELMA DE SOUSA FREITAS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA, junto ao GT - PDVS/SEAD, responsabilizando-se pela coordenação das atividades de desenvolvimento e capacitação dos recursos humanos desta Autarquia, a contar de 02 de janeiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO VICTER

Diretor Geral

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMODiretor-Presidente: Adenauer Manhão de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

DIARIAS

PORTARIA Nº 004/2006-G.R.S.

Conceder diárias a servidora abaixo relacionada, que viajará a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIARIAS	PERÍODO	LOCAL
Maria de Belém de Nazareth Gomez	07	09 a 15/01/06	Holanda
Maria de Belém de Nazareth Gomez	07	16 a 22/01/06	Portugal
Maria de Belém de Nazareth Gomez	08	23 a 30/01/06	Espanha
Maria de Belém de Nazareth Gomez	01	31/01/2006	São Paulo-SP

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 03 de janeiro de 2006.

ADENAUER GÓES

Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 58 - (91) 3229-1648

MAPA - DOAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELA ILMA.SRA.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2042/13006	Cosmeiro Evangelista de Souza	SD	41ha55a51ca	Ta. Andá	0231191-2225
2042/127043	Flávio Carlos Cardoso	SD	16ha22a53ca	Ta. Andá	0231192-2225
2042/177037	Paulo Sérgio Castro de Souza	SD	33ha01a50ca	Ta. Andá	0231193-2225
2042/152231	Alisson Andre Cruz Fonseca	SD	03ha32a50ca	Santarém	0231194-2225
2042/111611	Manoel Antonio Martins da Silva	São São José	01ha03a92ca	Altamira	0231195-2225
1999/213493	Pedro Fernandes da Silva	São Santana	09ha67a58ca	Castanhal	0231196-2225
2042/362033	Maria de Nazareth Leal de Almeida	SD	00ha03a20ca	Castanhal	0231197-2225
2042/157285	Jesus Loureiro Monteiro	São José	76ha55a11ca	Povo de Uze	0231198-2225
2042/1157251	Crislévia Jesus da Silva	São Mateus	03ha05a20ca	São Sebastião do Odivelas	0231199-2225
2042/13990	Jean Carlos de Freitas	SD	09ha01a58ca	Santa Luzia do Pará	0231200-2225
2042/122927	Teodora Santana da Rocha	SD	24ha51a58ca	Terra Alta	0231201-2225
2042/119236	Válio Afonso Araújo Cerqueira	SD	25ha55a12ca	São Miguel do Guamá	0231202-2225
2042/133467	Bernardo José de Souza	SD	02ha22a71ca	Santa Maria das Barreiras	0231203-2225
2042/784159	João Bosco de Araújo	SD	26ha34a36ca	Vigia	0231204-2225

Belém (Pa), 29.12.2005

Rosyan Campos de Caldas Britto-Presidente

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELA ILMA.SRA.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS DO LOTE URBANO EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	URBANO	ÁREA (m²)	MUNICÍPIO	LOTE
2042/157275	Luciana Oliveira Lima	Vila Maracá	03ha01a36ca	Ta. Andá	24

Belém (Pa), 29.12.2005

Rosyan Campos de Caldas Britto-Presidente

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁPresidente: Wilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º T.A.

Nº do Contrato: 034/2004

Objeto do Contrato: Limpeza e conservação do prédio sede da JUCEPA
Valor do Contrato Original: R\$ R\$4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais)

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2004.

Partes: JUCEPA e BELÉM SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência

Valor: R\$

Data da Assinatura: 30/12/2005

Vigência do Aditamento: 31/12/2005 a 14/01/2006

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso:

Ordenador Responsável: VILSON JOÃO SCHUBER

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - Empenho 2005; 2º T.A. Prorrogação de Vigência.

Endereço do Contratado: Trav. Angulura Nº 3261, Belém/PA CEP 66093-040

Data da Publicação: 04/01/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º T.A.

Nº do Contrato: 034/2004

Objeto do Contrato: Limpeza e conservação do prédio sede da JUCEPA
Valor do Contrato Original: R\$

Modalidade de Licitação:

Partes: JUCEPA e BELÉM SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Efeito de Empenho 2006

Valor: R\$

Data da Assinatura: 02/01/2006

Vigência do Aditamento: 31/12/2005 a 14/01/2006

Dotação Orçamentária: 72201.2312201254.4534 - Operacionalização das ações administrativas; 339037 - Locação de mão de obra.

Fonte de Recurso: 061 - Fonte - Recursos Próprios

Ordenador Responsável: DILÉRMANDO GUEDES CABRAL

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - Empenho 2005; 2º T.A. Prorrogação de Vigência; 3º T.A. Prorrogação de Vigência

Endereço do Contratado: Trav. Angustura Nº 3261, Belém/PA CEP 66093-040

Data da Publicação: 04/01/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESecretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

PORTARIA Nº 001/2006 - GAB / SECTAM DE 02/01/2006

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-JOSÉ VICENTE ALVES DE SOUZA PAES - 0026832/1

CARGO / LOTAÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / GABINETE DO SECRETÁRIO - LABORATÓRIO DE SENSORIAMENTO REMOTO - L.S.R

PERÍODO: 02.01.2006 A 31.01.2006

TRIÊNIO CORRESPONDENTE: 01.05.1998 A 30.04.2001

PORTARIA Nº 002/2006 - GAB / SECTAM DE 03/01/2006

ASSUNTO: DISPENSA DE SERVIDOR

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-MARIA ERONDINA DE LIMA GOMES - 5136423/1

CARGO / LOTAÇÃO: GEÓLOGO / DIVISÃO DE PROJETOS MINERÁRIOS - DIMINA

DATA DA DISPENSA: 03.01.2006

DEFESA SOCIAL



GOVERNO DO PARÁ

CORPO DE
BOMBEIROS MILITARComandante: Orlando Antônio Sarminho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

CARTA CONVITE N. 015/2005

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITARES GABINETE DO COMANDO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 015/2005 - CBMPA

Considerando o resultado do senhor Presidente da CPL/CBM, referente a Licitação na Modalidade de Carta Convite nº 015/2005 - CBMPA pelo critério de julgamento de menor preço global, de acordo com a Ata de Análise de documentação e de propostas de preços. Resolve adjudicar e homologar a licitação na modalidade de Carta Convite nº 015/2005 pelo critério de menor preço global de acordo com a Ata de Análise de documentação e de propostas de preços, a Empresa abaixo discriminada:

QUARESMA E QUARESMA LTDA

Belém - Pa, 30 de dezembro de 2005

ORLANDO ANTONIO SARMINHO FRADE - Cel QOBM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil

e Comandante Geral do CBMPA

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADOProcuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

ERRATA NA PORTARIA Nº 1714/05

Onde se lê pessoa jurídica R\$0,80, leia-se R\$ 1,14

PORTARIA Nº 0072.2005 DP-G DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005

A Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993, e

Considerando os termos dos memos datados de 28.12.2005

Considerando, enfim, os termos do Processo nº 0026/2005-DP-CG,

RESOLVE:

Substituir as Defensoras Públicas Leni Barros Cavalcante, matrícula nº 3084566/1, e Mercês de Jesus Maués Cardoso membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0026/2005-DP-G, instituído pela Portaria nº 0070/2005 DP-G de 13 de dezembro de 2005 devidamente publicada no D.O.E. nº 30580, caderno 02, executivo 03, de 15 de dezembro de 2005, pelas Defensoras Públicas Marilene Barbosa Santana Damasceno, matrícula nº 3085309/1, e Carmen Elizabeth Aragão Addário Haber, matrícula nº 3084841/1, respectivamente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anelyse Freitas de Azevedo

Procuradora Geral da Defensoria Pública

RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA

Corregedor geral da Defensoria Pública

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁDiretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

EXTRATO 6º T.A. CONTRATO 004/02 DALLAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º

Nº DO CONTRATO: 004/02

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa localizada neste município, distribuidora de combustível tipo comum, para o abastecimento da frota de veículos do departamento de trânsito do estado do Pará em seus postos conveniados.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 15.362,50 (Quinze Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) mensal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso VII da Lei de Licitações e Contratos e suas alterações

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa Duarte & Santos Ltda. - Posto Dallas, CNPJ nº 22.960.942/0002-35.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Décima - Da Vigência

DATA DA ASSINATURA: 30/12/05

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início 01/01/06 Término: 31/12/06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Administração Geral nº 122, Apoio Administrativo nº 125, Operacionalização das Ações Administrativas nº 4534, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Pacto pela Vida - Educação no Trânsito nº 4381, Implementação das Ações das DIRETRANS nº 2654, Consumo nº 339030.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES

1º T.A - 05/02/02 - Alteração da Cláusula Quarta e Cláusula Décima

2º T.A - 28/02/03 - Alteração da Cláusula Quarta

3º T.A - 03/02/04 - Alterar Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária

4º T.A - 05/08/05 - Alteração a Cláusula Décima - Da Vigência

5º T.A - 08/08/05 - Alteração a Cláusula Décima - Da Vigência

PORTARIA Nº 2638/2005-DG/DUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Resolução 168/2004/CONTRAN;

CONSIDERANDO o contido no processo nº PA 200615149;

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR Comissão Especial para avaliar Edilson Nascimento da Silva, candidato à habilitação de condutores na categoria "AB", composta por:

I-Maria das Graças Raiol Garcez Examinadora do DETRAN/PA- Presidente

II-José Cleófas Dias Moreira Médico Perito Examinador

III-Yolanda Aurora Marçal Galvão Representante do CETRAN/PA

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Geral,

Belém, de de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2806/2005-DG/DUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Resolução 168/2004/CONTRAN;

CONSIDERANDO o contido no processo nº PA 201394421;

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR Comissão Especial para avaliar Iuiza de Marillac da Trindade Gomes, candidato à habilitação de condutores na categoria "AB", composta por:

I-Maria das Graças Raiol Garcez Examinadora do DETRAN/PA- Presidente

II-José Cleófas Dias Moreira Médico Perito Examinador

III-Yolanda Aurora Marçal Galvão Representante do CETRAN/PA

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Geral,

Belém, de de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2808/2005-DG/DUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Resolução 168/2004/CONTRAN;

CONSIDERANDO o contido no processo nº PA 201088657;

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR Comissão Especial para avaliar Edmar da Cruz Martins, candidato à habilitação de condutores na categoria "B", composta por:

I-Maria das Graças Raiol Garcez Examinadora do DETRAN/PA- Presidente

II-José Cleófas Dias Moreira Médico Perito Examinador

III-Yolanda Aurora Marçal Galvão Representante do CETRAN/PA

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Geral,

Belém, de de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2805/2005-DG/DUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Resolução 168/2004/CONTRAN;

CONSIDERANDO o contido no processo nº PA 201765209;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão Especial para avaliar José Roberto Novaes Marinho, candidato à habilitação de condutores na categoria "B", composta por:

I-Maria das Graças Raiol Garcez Examinador do DETRAN/PA-Presidente

II-José Cleófas Dias Moreira Médico Perito Examinador

III-Yolanda Aurora Marçal Galvão Representante do CETRAN/PA

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Geral,
Belém, de 04 de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré 489 - (91) 3214-6240

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ABAIXO RELACIONADOS:

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06), 2º TA ao Contrato nº 002/05-PCE de Alan Fabiano Homobono de Pinho, CPF Nº 510.848.722-34, 2º TA ao Contrato nº 004/05-PCE de Cynthia de Melo Amorim, CPF Nº 379.141.202-78, 2º TA ao Contrato nº 005/05-PCE de Nalana Lopes de Araújo, CPF Nº 516.550.122-15, 2º TA ao Contrato nº 007/05-PCE de Hilma Ivanete de Souza, CPF Nº 279.740.732-68, 2º TA ao Contrato nº 008/05-PCE de Aila Danielle Passos da Costa, CPF Nº 861.470.642-15, 2º TA ao Contrato nº 009/05-PCE de Akillis Teixeira Penafort, CPF Nº 626.844.262-87, 2º TA ao Contrato nº 010/05-PCE de João Victor Paixão Seixas, CPF Nº 786.617.222-68, 2º TA ao Contrato nº 011/05-PCE de Ana Karina Pereira, CPF Nº 652.075.302-59, 2º TA ao Contrato nº 012/05-PCE de Bruna Cristina Macedo Pacheco, CPF Nº 829.969.622-49, 2º TA ao Contrato nº 013/05-PCE de Gerson Benjamim da Silva Carvalho, CPF Nº 371.949.762-34, 2º TA ao Contrato nº 014/05-PCE de Renata Rodrigues de Oliveira, CPF Nº 430.450.652-87, 2º TA ao Contrato nº 015/05-PCE de Darlene Maria Almada Duarte, CPF Nº 488.842.862-04, 2º TA ao Contrato nº 017/05-PCE de Diego Valois de Nazaré, CPF Nº 788.322.052-53, 2º TA ao Contrato nº 018/05-PCE de Maria Joelma Barbosa Lisboa, CPF Nº 351.981.762-49, 2º TA ao Contrato nº 020/05-PCE de Fábio Nina Ribeiro de Oliveira, CPF Nº 767.408.702-68, 2º TA ao Contrato nº 021/05-PCE de Alexandre Mota Rodrigues, CPF Nº 318.080.182-49, 2º TA ao Contrato nº 022/05-PCE de Sergio Santos da Silva, CPF Nº 725.176.462-87, 2º TA ao Contrato nº 023/05-PCE de Luciano Sergio Brito Nicolau da Costa Junior, CPF Nº 375.243.212-87, 2º TA ao Contrato nº 024/05-PCE de Iracylma de Fátima Diniz Moraes, CPF Nº 598.652.532-91, 2º TA ao Contrato nº 025/05-PCE de Adriana Inês Eluan da Silva, CPF Nº 593.855.882-49, 2º TA ao Contrato nº 027/05-PCE de Agatha Almeida de Oliveira, CPF Nº 821.838.722-68, 2º TA ao Contrato nº 028/05-PCE de Felipe Tiago de Oliveira Pereira, CPF Nº 833.712.902-63, 2º TA ao Contrato nº 030/05-PCE de Johny Carvalho de Aviz, CPF Nº 822.010.052-49, 2º TA ao Contrato nº 031/05-PCE de Kelly Barros Moreira, CPF Nº 770.713.102-97, 2º TA ao Contrato nº 032/05-PCE de Verônica da Silveira Vaz, CPF Nº 668.047.872-34, 2º TA ao Contrato nº 033/05-PCE de Adriana Cristina Franco de Sá, CPF Nº 483.394.742-00, 2º TA ao Contrato nº 034/05-PCE de Marcus Vinicius Alaide Costa, CPF Nº 885.660.302-06, 2º TA ao Contrato nº 035/05-PCE de Alex Augusto Martins da Costa, CPF Nº 515.510.552-87, 2º TA ao Contrato nº 037/05-PCE de Rodrigo Silva Cavalcante, CPF Nº 734.864.772-34, 2º TA ao Contrato nº 038/05-PCE de Roosevelt Wellington Trindade Monteiro, CPF Nº 810.337.452-00, 2º TA ao Contrato nº 039/05-PCE de Rosana Maria da Silva Correa, CPF Nº 630.852.322-49, 2º TA ao Contrato nº 040/05-PCE de Rose Karla Alves Coelho, CPF Nº 742.157.602-91, 2º TA ao Contrato nº 041/05-PCE de Jefferson Eduardo Ribeiro Barbosa, CPF Nº 736.582.432-87, 2º TA ao Contrato nº 042/05-PCE de Marilene Fernandes dos Reis Coutinho, CPF Nº 660.318.422-20, 2º TA ao Contrato nº 043/05-PCE de Silvana Magno Magalhães Cardoso Pereira, CPF Nº 455.701.082-20, 2º TA ao Contrato nº 044/05-PCE de Walter dos Reis Lima Junior, CPF Nº 775.935.962-49, 2º TA ao Contrato nº 046/05-PCE de Natalia Valeria Vilhena Monteiro, CPF Nº 823.869.942-87.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 03/01/2006 a 03/07/2006

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.

PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo

ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;

NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado

FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2005

Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado-Geral da Polícia Civil

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP

Marituba - PA, 02 de Janeiro de 2006.

Relação de Instrutores/ Professores dos Cadastrados nos interiores abaixo relacionados, classificados na primeira etapa de processo de cadastramento dentre os 10 (dez), mais pontuados por disciplinas. Conforme o art. 2º da Resolução nº. 010, de 01 de julho de 2004.

TUCURUI

Nº CADASTRO	NOME	CPF	Nº PASTA
1147	Diego Pitti Lorenzoni	951.349.990-15	2545
1146	José Godofredo dos Pires dos Santos	184.565.882-53	2544

ABAETETUBA

Nº CADASTRO	NOME	CPF	Nº PASTA
1165	Paulo Sérgio Matos Ferreira	497.001.460-49	2565

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Nº CADASTRO	NOME	CPF	Nº PASTA
1160	Alberto Maranhão Lima	002.694.441-15	2559
1159	Arnaldo Célio da Costa Azevedo	282.459.462-49	2558
1156	Augusto Emanuel Cardoso Leitão	089.119.832-20	2555
1158	Edson Carlos Mendes Paiva	428.326.672-87	2557
1154	Edvaldo Pereira da Silva	328.390.092-15	2554
1145	Emanuel Gonçalves de Lima	109.408.632-00	2543
1157	Francisco Antônio Paiva Ribas	593.533.502-63	2556
1144	Hermann Duarte Ribeiro	104.510.212-15	2542
1182	José dos Reis Soares	300.483.013-33	2572
1183	Mazurkiewicz Aquino Vieira	462.590.822-15	2573
1161	Vivarlene Costa Melo	651.461.072-20	2560

SANTARÉM

Nº CADASTRO	NOME	CPF	Nº PASTA
1167	Gerson Araújo da Silva	404.314.102-59	2567
1170	Márcio Veríssimo Valino Gomes	426.381.272-72	1460
1129	Marco José Mendonça de Souza	260.741.092-49	2529
1166	Paulo Cristiano Quaresma Ávila	206.161.392-68	0929
1168	Taylor Bruno Anaissi de Oliveira Pereira	516.870.462-04	1801
1169	Wilton Magalhães Chaves	723.353.001-72	2566
1185	Marcos Roberto Assunção de Souza	186.403.838-36	2574
1186	Marco Antônio Salgado da Costa	596.010.352-49	2575

BARCARENA

Nº CADASTRO	NOME	CPF	Nº PASTA
1128	Alan Ailton da Silva Guimarães	489.879.132-87	2528
1126	Albino Rodrigues Lima	570.126.102-63	2526
1127	Expedito de Brito Júnior	307.318.602-68	2527
1125	Miguel Wanzeler Rodrigues	247.262.492-15	2525

CASTANHAL

Nº CADASTRO	NOME	CPF	Nº PASTA
1180	Alisson Gomes Monteiro	575.313.312-68	0760
1139	Américo Valeriano de Sena Fonseca	185.864.222-15	2537
1152	Antônio Edivaldo Silva Sousa	171.499.242-04	2550
1181	Clemente Matias Dias Filho	179.163.569-53	2571
1148	Daniel Carvalho Neves	424.797.462-91	2546
1163	José Levi Cunha de Araújo	307.229.932-34	2564
1140	José Oliveira da Silva Júnior	299.191.502-15	2538
1184	Kleber da Costa Lobo	178.588.952-49	1651
1178	Luciano Morais Ferreira	468.242.432-72	2569

1179	Mário Antônio Muniz Marque Filho	373.0478.802-82	2570
1162	Nilson da Silva Costa	855.944.154-91	2562
1164	Rafael Farias Guedes Neto	266.435.022-68	2563
1153	Raimundo Carlos Santos da Cruz	609.036.602-10	2553
1176	Roberto Coracy Santo da Silva	218.749.642-20	0889
1155	Sandro de Souza Dias	424.382.502-59	2561
1188	Emerson da Paixão Barbosa	399.740.062-87	2577

PARAUPEBAS

Nº CADASTRO	NOME	CPF	Nº PASTA
1137	Gledson Melo dos Santos	642.140.952-00	0851
1154	Guilherme Celso Robert Júnior	616.350.902-10	2552
1149	Itamar de Siqueira Silva	379.616.032-53	2547
1124	Jonas Alencar de Souza	152.456.832-53	2524
1151	Juniso Honorato e Silva	250.810.202-49	2549
1153	Mauro Sérgio Marques e Silva	226.744.542-53	2551
1150	Raimundo Nonato de Araújo Miranda Júnior	631.353.292-91	2548

SOURE

Nº CADASTRO	NOME	CPF	Nº PASTA
1142	Carlos Augusto de Sousa Rodrigues	720.416.092-49	2440
1143	Charles Ronivaldo Martins de Paula	277.886.602-72	2541
1141	Ildemar Cardoso Alcântara	719.198.722-72	2539
2568	Maria Amélia Delgado Viana	243.326.402-25	2568

MARABÁ

Nº CADASTRO	NOME	CPF	Nº PASTA
1136	Afonso Geomário Alves dos Santos	467.136.112-49	2536
1133	Antônio Francisco da Silva Filho	280.419.172-91	2533
1130	Ivan Nascimento Dias	023.620.402-59	2530
1131	Leomar da Mata Pereira	318.751.572-04	2531
1134	Marcelo pereira de Holanda	658.903.372-20	2534
1135	Nilson de Souza Appel	296.010.530-34	2535
1132	Paulo de Souza Carvalho	396.126.192-04	2532

BELÉM

Nº CADASTRO	NOME	CPF	Nº PASTA
1138	Raquel Mendes França	426.613.402-97	0691
1187	Carlos Antônio Silva Pinheiro	213.578.542-34	2576
199	José Eduardo de Oliveira Pimentel	391.607.502.00b	0828

DR. VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA

Diretor do IESP

PORTARIA Nº 001/06 - FISP BELÉM 03 DE JANEIRO DE 2006

O Bel. DILERMANO GOMES TAVARES, Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc.,...

CONSIDERANDO: As exigências da Lei de Licitação nº 8.666/93 no seu art. 51

RESOLVE: Designar os servidores, DPC MARCIA HELENA FRANCO MEIRELES, MAJ/OOBM NAHUM FERNANDES DA SILVA e Ag. Adm. WALZENE CARDOSO COSTA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública, por um período de um ano, a contar de 02.01.2006.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DILERMANO GOMES TAVARES

Ordenador de Despesa do FISP

PORTARIA Nº 002/06 - FISP BELÉM: 03 DE JANEIRO DE 2006

O Bel. DILERMANO GOMES TAVARES, Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc.,...

CONSIDERANDO as exigências da Lei das Licitações nº 8.666/93

CONSIDERANDO: O disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 de 17.07.02 Lei Estadual 6474 de 06.08.02, regulamentada pelo Decreto 0199 de 09.06.03.

RESOLVE: Designar como Pregoeira, a servidora DPC MARCIA HELENA FRANCO MEIRELLES e como equipe de apoio os servidores MAJ/OOBM NAHUM FERNANDES DA SILVA e AGENTE ADMINISTRATIVO WALZENE CARDOSO COSTA, pelo período de um ano, a contar de 02.01.06.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DILERMANO GOMES TAVARES

Ordenador de Despesa do FISP

REVOGAÇÃO

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, inscrito no CGC/MF sob o nº 05054952/0001-01, com sede nesta cidade, a Rua Arcipreste

Manoel Teodoro, nº 305, no âmbito de suas atribuições legais, resolve REVOGAR a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2005-FISP, referente ao processo nº 225/2005-FISP, com fundamento no art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93.
Belém, 23 de dezembro de 2005.
DILERMANO GOMES TAVARES
Ordenador de Despesas/ FISP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alynio Wanzeler Sabba
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

ERRATA

Errata DOE nº 30.570, de 30-11-2005
Onde se lê:
PORTARIA Nº 3515/2005-DAF.SUSIPE, DE 22-11-2005
Nome: Maria José dos Santos
Cargo/Lotação: Ag. Saúde
Triênio: 01-08-2002 a 31-07-2005
Período: 01-12-2005 a 29-01-2006
Leia-se
PORTARIA Nº 3515/2005-DAF.SUSIPE, DE 22-11-2005
Nome: Maria José dos Santos
Cargo/Lotação: Ag. Saúde
Triênio: 01-08-2002 a 31-07-2005
Período: 01-12-2005 a 30-12-2005

PROMOÇÃO SOCIAL



FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE N.º 006/2005

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando o parecer jurídico exarado nos autos do processo administrativo n.º 3170/2005, referente ao procedimento licitatório realizado na modalidade Convite, sob o n.º 006/05, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na área de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, das centrais de ar condicionado e bebedouros instalados no edifício sede da FUNTELPA, resolve declarar FRACASSADO o referido certame, com base no disposto no art. 48, II, § 1º, "a" e "b", da Lei Federal n.º 8.666/93.
Belém (Pa), 28 de dezembro de 2005.
Ney Emil da Conceição Messias Junior
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº do Contrato: 001/2006

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP n.º 07/2005 e Registro de Preços n.º 2005/07.
Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF n.º 05.441.704/0001-13 e M.P. Macambira Ltda. CNPJ/MF 83.835.454/0001-00, J.M.E. Santo Ltda. CNPJ/MF 01.939.244/0001-05 e Sacolão Bom Preço Ltda. CNPJ/MF 02.866.459/0001-06.
Objeto: prestação de serviços de fornecimento de água mineral.
Vigência: 02/01/2006 a 31/12/2006
Valor: R\$ R\$ de acordo com a Ata de Registro de Preços n.º 2005/07 - SEAD/DGL/SRP.
Dotação Orçamentária: 45.201; 24.122.0125.4534; 33.90.30.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 02/01/2006
Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Junior, Diretor Presidente.
Endereço do Contratado: Av. Campos Sales, n.º 587 - Comércio, CEP: 66.017-180, Belém/PA; Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 834 - Marambaia, CEP: 66.630-505, Belém/PA e Trav. Cristóvão Colombo, s/n, Merc. Central Box 19 - Icoaraci, CEP: 66.630-505.

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 3223-3000

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2005-IAP

Partes: BANCO DO BRASIL - CNPJ nº 01.00.000.000/0001-91 e o INST. DE ARTES DO PARÁ-CNPJ 03.319.513/0001-58.
Objeto: troca de informações sobre o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, através de meio magnético.
Vigência: sem delimitação de tempo.
Valor: sem ônus para as partes
Foro: Belém
Data da assinatura: 26-12-2006
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Convênio: 001/2005-IAP

Objeto do Convênio: desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes, de interesse curricular.
Valor do Convênio: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por estagiário/mês
Partes: IAP-CNPJ 03319513/0001-58 e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - CNPJ Nº 61.600.839/0019-84.
Objeto e Justificativa do Aditamento: classificação orçamentária da despesa para 2006.
Data da Assinatura: 02-01-2006.
Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.4534-339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - Nº 033/2005-IAP Nº do Contrato: 005/2005

Objeto do Contrato: concessão de bolsa de Pesquisa, Experimentação e Criação Artística.
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00
Fundamento Legal: art. 46, § 1º, I, do Regimento Interno do IAP, Lei 8.666/93, Lei 9.610/98 e demais legislação aplicável.
Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e LUIZ ANTONIO DE FARIA PINTO - CPF nº 293.730.422-20
Objeto e Justificativa do Aditamento: a prorrogação do prazo e o ajuste do Cronograma de Atividades/Desembolso anexo ao contrato.
Data da Assinatura: 28-12-2005
Vigência do Aditamento: 01-01 a 30-04-2006.
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - Nº 034/2005-IAP Nº do Contrato: 026/2005

Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, contínuo e ininterrupto, na Região Metropolitana de Belém e nos municípios de Castanhal e Capanema, no Estado do Pará, nos termos do Edital de Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004 e da Ata de Registro de Preços nº 2004/02.
Valor do Contrato: R\$ 38.866,50 (estimativo).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004.
Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - CNPJ/MF 34.274.233/0255-12.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, por 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2006, de acordo com a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 2004/02 e classificação orçamentária da despesa para 2006.
Valor do Aditamento: R\$ 38.866,50 (estimativo).
Data da Assinatura: 28-12-2005.
Vigência do Aditamento: 01-01 a 31-12-2006.
Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.4668 - 339030
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 007/2006 - DAM/SALE

Nome: MARIA HELENA BORGES PINHEIRO
Cargo/Função: Professora / Mat: 606138-1
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com Pessoa Jurídica, no valor R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais reais).

PORTARIA/DIARIAS Nº 005/2006 - DAM/SALE

Nome: SONIA MARIA BRITO DE CASTRO
Cargo/Função: Professora / Mat: 5480981-1

Objeto: Viajará para a Capital de Recife, participar do Projeto "Festival da Juventude" para alunos do Ensino Médio das Escolas Estaduais.
Período: 06 a 10/01/06, com direito de 05 (cinco) diárias.

PORTARIA/DIARIAS Nº 006/2006 - DAM/SALE

Nome: ANA RUFINA DE ARAÚJO
Cargo/Função: Professora / Mat: 03630
Objeto: Viajará para a Capital de Recife, participar do Projeto "Festival da Juventude" para alunos do Ensino Médio das Escolas Estaduais.
Período: 06 a 10/01/06, com direito de 05 (cinco) diárias.

PORTARIA/DIARIAS Nº 001/2006 - DAM/SALE

Nome: SOLANGE DO SOCORRO MARGALHO DO VALE
Cargo/Função: Supervisora Escolar / Mat: 3751-1
Objeto: Viajará para a Capital de Recife, participar do Projeto "Festival da Juventude" para alunos do Ensino Médio das Escolas Estaduais.
Período: 06 a 10/01/06, com direito de 05 (cinco) diárias.

PORTARIA/DIARIAS Nº 004/2006 - DAM/SALE

Nome: FRANCISCO RENATO RODRIGUES MARTINS
Cargo/Função: Professor / Mat: 54188075-1
Objeto: Viajará para a Capital de Recife, participar do Projeto "Festival da Juventude" para alunos do Ensino Médio das Escolas Estaduais.
Período: 06 a 10/01/06, com direito de 05 (cinco) diárias.

PORTARIA/DIARIAS Nº 003/2006 - DAM/SALE

Nome: LUIZ HENRIQUE BARROS DA SILVA
Cargo/Função: Professor / Mat: 6305865-2
Objeto: Viajará para a Capital de Recife, participar do Projeto "Festival da Juventude" para alunos do Ensino Médio das Escolas Estaduais.
Período: 06 a 10/01/06, com direito de 05 (cinco) diárias.

PORTARIA/DIARIAS Nº 006/2006 - DAM/SALE

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE VILHENA SANTOS
Cargo/Função: Administrador Escolar / Mat: 559740-1
Objeto: Viajará para a Capital de Recife, participar do Projeto "Festival da Juventude" para alunos do Ensino Médio das Escolas Estaduais.
Período: 06 a 10/01/06, com direito de 05 (cinco) diárias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 040/2005-NLIC/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): B & M CONSTRUTORA LTDA.
ITEM: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE BONITO/PA.
PRESIDENTE: LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/01/2006.
Belém, 03 de janeiro de 2006.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 022/2005-NLIC/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): CONSTRUTORA ITACAIUNAS E SERVIÇOS LTDA.
ITEM 01: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA.
PRESIDENTE: LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/01/2006.
Belém, 03 de janeiro de 2006.

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH

LICENÇA SAÚDE

Lauda Médico n.º: 13476/05 de 09/11/2005
Nome: VILMA MARIA NEVES DE S. FERREIRA
Matrícula: 0662178/017 Período: 04/11/05 a 18/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Vera Simplicio/Belém
Lauda Médico n.º: 14055/05 de 11/11/2005
Nome: MARIA LUCIA GOMES DE MORAES
Matrícula: 239747/011 Período: 09/11/05 a 23/11/05
Cargo/Lot.: Serv/ EE. Dr. C. Guimarães/ Belém
Lauda Médico n.º: 13605/05 de 03/11/2005
Nome: MARIA LUIZA BARROS DA SILVA
Matrícula: 0628565/013 Período: 03/11/05 a 03/12/05
Cargo/Lot.: Prof/ Esther Bandeira/ Belém
Lauda Médico n.º: 449/05 de 15/09/2005
Nome: MARIA RUTH DE AQUINO REIS
Matrícula: 5270014/020 Período: 05/09/05 a 03/11/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Ns. Sr. do Perpetuo Socorro/ Marabá
Lauda Médico n.º: 13806/05 de 10/11/2005
Nome: DALVA GAIA BENTES MORAES

Matricula: 0485691/010 Período: 26/10/05 à 11/11/05
Cargo/Lot.: Prof/ ERC. C. Educ. C. Batista campos/Ananindeua
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Laudo Medico nº: 030/04 de 25/03/2004
Nome: FRANCISCA ALVES DE SOUZA BRITO
Matricula: 0515884/010 Período: 21/02/04 à 20/05/04
Cargo/Lot.: Prof/ EE. MEC. SEDUC KM 200 A/ PLACAS
Laudo Medico nº: 064/04 de 24/08/2004
Nome: FRANCISCA ALVES DE SOUZA BRITO
Matricula: 0515884/010 Período: 21/05/04 à 23/11/04
Cargo/Lot.: Prof/ EE. MEC. SEDUC KM 200 A/ PLACAS
Laudo Medico nº: 0017/04 de 17/03/2005
Nome: FRANCISCA ALVES DE SOUZA BRITO
Matricula: 0515884/010 Período: 24/02/05 à 23/05/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. MEC. SEDUC KM 200 A/ PLACAS
Laudo Medico nº: 328/05 de 30/09/2005
Nome: MARIA GORETH VASCONCELOS DA SILVA
Matricula: 0511889/018 Período: 14/09/05 à 13/10/05
Cargo/Lot.: Serv/EE. Manoel J. Garcia/ Bragança
Laudo Medico nº: 312/05 de 23/09/2005
Nome: MARIA GORETH VASCONCELOS DA SILVA
Matricula: 0511889/018 Período: 15/08/05 à 13/09/05
Cargo/Lot.: Serv/EE. Manoel J. Garcia/ Bragança
Laudo Medico nº: 13720/05 de 04/11/2005
Nome: MARIA IZABEL MONTEIRO DA COSTA
Matricula: 0447285/016 Período: 25/10/05 à 25/12/05
Cargo/Lot.: Esc./ EE. São Pedro/ Icoaraci
Laudo Medico nº: 13604/05 de 03/11/2005
Nome: MARIA HELENA NORONHA DAS CHAGAS
Matricula: 0384976/018 Período: 20/10/05 à 17/12/05
Cargo/Lot.: ag. Por/ EE. A Leão Conduru/ Belém
Laudo Medico nº: 10376/05 de 22/08/2005
Nome: MARIA FILOMENA DE AMORIM VELOSO
Matricula: 5703689/015 Período: 31/07/05 à 15/09/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Paes de carvalho/ Belém
Laudo Medico nº: 14104/05 de 14/11/2005
Nome: MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA CANDIDO
Matricula: 0674982/016 Período: 19/11/05 à 10/01/06
Cargo/Lot.: Serv/ EE. Fernando Ferrar/ Marituba
Laudo Medico nº: 13919/05 de 10/11/2005
Nome: MARIA JOSEFA MATOS MARTINS
Matricula: 0293156/012 Período: 11/11/05 à 11/01/06
Cargo/Lot.: Prof/ ERC. Centro Educ. Cinderela/ Ananindeua
Laudo Medico nº: 13405/05 de 31/10/2005
Nome: RAIMUNDA ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA
Matricula: 0349615/014 Período: 31/10/05 à 31/12/05
Cargo/Lot.: Ag. Por/ EE. D. Pedro II/ Belém
Laudo Medico nº: 13606/05 de 03/11/2005
Nome: MARIA LUCIA MACEDO DA COSTA
Matricula: 0730429/012 Período: 16/10/05 à 31/01/06
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Candorina campos/ Curuça
Laudo Medico nº: 13979/05 de 10/11/2005
Nome: WANDA SUELY PINA
Matricula: 0188280/014 Período: 11/11/05 à 11/10/06
Cargo/Lot.: Prof/ Depart. Educ. De ativ. Físicas/ Belém
Laudo Medico nº: 194/05 de 17/03/2005
Nome: FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Matricula: 0275824/019 Período: 17/03/05 à 17/06/05
Cargo/Lot.: prof/ EE. Judith Gomes Leitão/ Marabá
Laudo Medico nº: 13778/05 de 01/11/2005
Nome: REGINA COSTA CARDOSO
Matricula: 0521949/011 Período: 05/11/05 à 05/01/06
Cargo/Lot.: Prof/ ERC. Ass. dos Morad, da Vila nova/ Belém
Laudo Medico nº: 13280/05 de 26/10/2005
Nome: ROSEMARY BARATA PINHEIRO
Matricula: 5688295/017 Período: 21/10/05 à 19/12/05
Cargo/Lot.: Prof/ Mª Hyluisa ferreira/ Curuça
Laudo Medico nº: 080/05 de 03/10/2005
Nome: ROSILDA DE SOUZA LIMA
Matricula: 0284793/010 Período: 03/10/05 à 02/12/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Santa Maria Terezinha/ Itaituba
Laudo Medico nº: 240/05 de 19/10/2005
Nome: ROSA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO

Matricula: 0683639/018 Período: 21/09/05 à 30/09/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. D. João VI/ Capanema
Laudo Medico nº: 362/05 de 14/10/2005
Nome: EUNICE CONCEIÇÃO ISAC DE SOUZA
Matricula: 0256889/010 Período: 14/10/05 à 11/12/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Paulo Freire/ Marabá
Laudo Medico nº: 362/05 de 28/10/2005
Nome: RAIMUNDA DA SILVA MATOS
Matricula: 6005551/011 Período: 22/10/05 à 20/11/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. José de Anchieta/ Bragança
Laudo Medico nº: 266/05 de 26/04/2005
Nome: ALBANIZA ALVES SOARES
Matricula: 0279463/013 Período: 26/04/05 à 28/06/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Plinio Pinheiro/ Marabá
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA N.º: 14170/05 DE 26/12/2005
Nome: CONCEIÇÃO PANTOJA BASTOS
Matricula: 02055826/02 Período: 17/10/05 à 30/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Manoel Antonio da Costa/ Belém
PORTARIA N.º: 14179/05 DE 26/12/2005
Nome: MARIA MEIRES PEREIRA GUIDO
Matricula: 0645486/011 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2003
Unidade: EE. Marechal Rodon (sede)/ São Felix do Xingu
PORTARIA N.º: 14176/05 DE 26/12/2005
Nome: MARIA CELIA DAS NEVES OLIVEIRA
Matricula: 0412260/013 Período: 01/12/05 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Florentina Damasceno/ Santa Luzia do Pará
PORTARIA N.º: 14178/05 DE 26/12/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA MARQUES
Matricula: 0412252/011 Período: 01/12/05 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Florentina Damasceno/ Santa Luzia do Pará
PORTARIA N.º: 14175/05 DE 26/12/2005
Nome: MARIA LINDALVA ARAÚJO MARTINS
Matricula: 0423513/018 Período: 01/12/05 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: EE. São José/ Santa Luzia do Pará
PORTARIA N.º: 14177/05 DE 26/12/2005
Nome: MARIA DE LOURDES DA S. FURTADO
Matricula: 0411388/015 Período: 01/12/05 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Florentina Damasceno/ Santa Luzia do Pará
PORTARIA N.º: 14174/05 DE 26/12/2005
Nome: MARIA MOREIRA DOS SANTO
Matricula: 0762512/015 Período: 01/12/05 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Geremias Pastaba/ Santa Luzia do Pará
PORTARIA N.º: 13964/05 DE 14/12/2005
Nome: MIRACY BRASIL DA COSTA
Matricula: 042170/017 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Cônego Batista Campos/ Barcarena
PORTARIA N.º: 14081/05 DE 22/12/2005
Nome: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA E SILVA
Matricula: 0428090/011 Período: 01/09/04 à 15/10/04 Ano: 2003
Unidade: Prof/ EE. Reunidas Japim/ Viseu
PORTARIA N.º: 14095/05 DE 11/12/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA
Matricula: 0672238/010 Período: 01/09/04 à 30/09/04 Ano: 2004
Unidade: EE. Raposo Tavares/ S. Francisco do Pará
PORTARIA N.º: 14089/05 DE 22/12/2005
Nome: VERA LUCIA MAGRI PEDROSO
Matricula: 5720320/019 Período: 01/09/05 à 15/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Alice Silveira Lima/ Piçarra
PORTARIA N.º: 14091/05 DE 22/12/2005
Nome: JOSÉ REIS MACHADO GUIMARÃES
Matricula: 0495824/012 Período: 15/08/05 à 28/09/05 Ano: 2003
Unidade: EE. Alice Silveira Lima/ Piçarra
PORTARIA N.º: 14092/05 DE 22/12/2005
Nome: MARIA NUNES DE SOUZA GUIMARÃES
Matricula: 0589659/010 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2004
Unidade: EE. Alice Silveira Lima/ Piçarra
PORTARIA N.º: 14090/05 DE 22/12/2005
Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA NOVAES
Matricula: 0954667/010 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: Prof/ E.D. Luiz Palha/ Conceição do Araguaia
PORTARIA N.º: 13305/05 DE 26/12/2005
Nome: RITA DE CÁSSIA ANDRADE DE ALMEIDA
Matricula: 5532710/3 Período: 02/12/05 à 15/01/06 Ano: 2005
Unidade: EE. Luis Gualberto Pimentel/ Dom Eliseu
PORTARIA N.º: 14195/05 DE 26/12/2005
Nome: ZAIRA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

Matricula: 0318680/017 Período: 01/12/05 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Maria de Fátima Ferreira/ Marituba
PORTARIA N.º: 14222/05 DE 26/12/2005
Nome: MANOEL COTTA SOARES FILHO
Matricula: 0468207/011 Período: 01/12/05 à 30/12/05 Ano: 2003
Unidade: Divisão de Transportes/ Belém
PORTARIA N.º: 14219/05 DE 26/12/2005
Nome: JOSÉ MARIA DELL OME LOBO
Matricula: 0760897/010 Período: 02/01/06 à 31/01/06 Ano: 2004
Unidade: DISEG/ Seduc/ Belém
PORTARIA N.º: 14217/05 DE 26/12/2005
Nome: VALMIR SEBASTIÃO REIS CAMARA
Matricula: 0305065/010 Período: 07/10/05 à 05/11/05 Ano: 2005
Unidade: DAE/ Seduc/ Belém
PORTARIA N.º: 14215/05 DE 26/12/2005
Nome: ALCILÉA SOUZA DE CARVALHO
Matricula: 5189560/019 Período: 01/12/05 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: DILOT/ Seduc/ Belém
PORTARIA N.º: 14112/05 DE 27/12/2005
Nome: LÚCIA HELENA COSTA VIANA
Matricula: 026492/1 Período: 02/01/06 à 31/01/06 Ano: 2006
Unidade: Gabinete da Secretária/ Seduc/ Belém
PORTARIA N.º: 14218/05 DE 26/12/2005
Nome: AMILTON GONÇALVES SÁ BARRETO
Matricula: 0558214/010 Período: 31/01/06 à 01/03/06 Ano: 2005
Unidade: Diretoria de Ensino/ Seduc/ Belém
PORTARIA N.º: 14210/05 DE 26/12/2005
Nome: GILMAR AFONSO MORAIS GOMES
Matricula: 0941654/015 Período: 05/12/05 à 03/01/06 Ano: 2005
Unidade: ASSERF/ Seduc/ Belém
PORTARIA N.º: 14209/05 DE 26/12/2005
Nome: TANIA MARIA DA SILVA GAMA
Matricula: 3255821/013 Período: 16/01/06 à 14/02/06 Ano: 2006
Unidade: Gabinete da Secretária/ Seduc/ Belém
PORTARIA N.º: 14193/05 DE 26/12/2005
Nome: MARILÉIA DE FÁTIMA LUNA RAMOS
Matricula: 0759902/019 Período: 01/12/05 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. C. de Desenvolvimento Infantil/ Belém
PORTARIA N.º: 14192/05 DE 26/12/2005
Nome: ROSIMEIRE DA SILVA BATISTA
Matricula: 0320234/010 Período: 06/08/05 à 04/09/05 Ano: 2005
Unidade: EEEFM. Santo Afonso/ Belém
PORTARIA N.º: 14227/05 DE 26/12/2005
Nome: FRANCISCO JOSÉ VARELA SERRA
Matricula: 0181080/011 Período: 12/12/05 à 10/01/06 Ano: 2006
Unidade: DAS/ Seduc/ Belém
PORTARIA N.º: 14226/05 DE 26/12/2005
Nome: ELIETE PINHEIRO DE MELO
Matricula: 0756962/013 Período: 02/01/06 à 31/01/06 Ano: 2005
Unidade: DILOT/ Seduc/ Belém
PORTARIA N.º: 14140/05 DE 22/12/2005
Nome: CONCEIÇÃO DE JESSUS ALMEIDA MACIAS
Matricula: 6317030/020 Período: 04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005
Unidade: Divisão de Orçamento/ Seduc/ Belém
PORTARIA N.º: 14137/05 DE 22/12/2005
Nome: LÍGIA MARIA GONÇALVES DA SILVA
Matricula: 5500982/010 Período: 01/12/05 à 30/12/05 Ano: 2004
Unidade: Divisão de Cadastro/ Seduc/ Belém
PORTARIA N.º: 14141/05 DE 22/12/2005
Nome: FÁTIMA DO SOCORRO OLIVEIRA CASTRO
Matricula: 5500583/016 Período: 04/01/06 à 02/02/06 Ano: 2004
Unidade: Divisão de Orçamento/ Seduc/ Belém
PORTARIA N.º: 14136/05 DE 22/12/2005
Nome: ALBERTO MAGNO CORREA
Matricula: 0181234/010 Período: 09/11/05 à 08/12/05 Ano: 2003
Unidade: Divisão de Cdastr/ Belém
PORTARIA N.º: 14138/05 DE 22/12/2005
Nome: JOSÉ BARBOSA FILHO
Matricula: 0185566/018 Período: 01/12/05 à 30/12/05 Ano: 2003
Unidade: Divisão de Cadastro/ Seduc/ Belém.

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2006

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSecretaria Rosa Maria Chaves da Cunha
Red. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

PORTARIA N.º: 14217/05 DE 27/12/2005

Nome: FRANCISCO DIAS FERNANDES
Matrícula: 582737/05 Período: 01/12/05 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: Assessoria de Planejamento/Seduc/Belém

PORTARIA N.º: 14194/05 DE 27/12/2005

Nome: NOEMIA PITMAN MOURA
Matrícula: 5310067/4 Período: 09/01/06 à 07/02/06 Ano: 2005
Unidade: Codoel/Seduc/Belém

PORTARIA N.º: 14232/05 DE 27/12/2005

Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
Matrícula: 0514586/013 Período: 01/12/05 à 14/01/06 Ano: 2005
Unidade: DAPE/Seduc/Belém

PORTARIA N.º: 14231/05 DE 27/12/2005

Nome: ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 0761524/011 Período: 01/12/05 à 30/12/05 Ano: 2003
Unidade: CPI/DAFI/Seduc/Belém

PORTARIA N.º: 14230/05 DE 27/12/2005

Nome: FRANCINEI MENDES SOARES
Matrícula: 0771481/016 Período: 01/02/06 à 02/03/06 Ano: 2005
Unidade: DAPE/Seduc/Belém

PORTARIA N.º: 14234/05 DE 27/12/2005

Nome: ESMERIA SEBASTIANA DOS SANTOS
Matrícula: 09777950/010 Período: 01/12/05 à 14/01/06 Ano: 2005
Unidade: EE. João Nelson/Parauapebas

PORTARIA N.º: 14235/05 DE 27/12/2005

Nome: MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO COSTA SILVA
Matrícula: 5434327/017 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2004
Unidade: EEEFM. Magno Alves da Silva/Bragança

PORTARIA N.º: 14236/05 DE 27/12/2005

Nome: MARIA REGINA FURTADO DE SOUZA
Matrícula: 0199001/018 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Fernando Guilhon/IPIXUNA

PORTARIA N.º: 14237/05 DE 27/12/2005

Nome: MARIA DE NAZARÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Matrícula: 6316921/017 Período: 04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005
Unidade: EEEFM. Ma. da Conceição Malheiros (SEDE)

PORTARIA N.º: 14102/05 DE 26/12/2005

Nome: EMERSON MELO BEZERRA
Matrícula: 54187727/1 Período: 04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Jorceli Silva (SEDE)/Santana do Araguaia

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º: 14262/05 DE 27/12/2005

Nome: JÚLIA MARIA PEREIRA DA SILVA Matr.: 5229529/015
Cargo/Lot.: Merendeira/ERC. Antonio Valmir A. De Lima/Capitão Poço
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 73/04 de 24/03/04, que concedeu
Férias.

PORTARIA N.º: 14261/05 DE 27/12/2005

Nome: JÚLIA MARIA PEREIRA DA SILVA Matr.: 5229529/015
Cargo/Lot.: Merendeira/ERC. Antonio Valdemir A. De Lima/C. Poço
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 087/03 de 14/02/05, que concedeu
Férias.

PORTARIA N.º: 14260/05 DE 27/12/2005

Nome: ALBERTO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA
Matr.: 5124077/022
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Dr. José Malcher/Colares
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 135/05 de 05/04/05, que concedeu
Férias.

PORTARIA N.º: 14206/05 DE 26/12/2005

Nome: RAIMUNDO NONATO BARBOSA Matr.: 5885426/010

Cargo/Lot.: Vigia/ERC, Domingos Barros/Sta. Bárbara do Pará
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2900/05 de 10/05/05, que concedeu
Férias.

PORTARIA N.º: 14252/05 DE 27/12/2005

Nome: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MORAIS
Matr.: 5328586/015
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EEEFM. Presidente John F. Kennedy/Vigia
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 518/05 de 30/06/05, que concedeu
Férias.

PORTARIA N.º: 14271/05 DE 27/12/2005

Nome: ELIZABETH FANJAS FERREIRA Matr.: 0361453/015
Cargo/Lot.: Serv./EE. Sílvio Nascimento/Santa Izabel do Pará
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 573/05 de 28/06/05, que concedeu
Férias.

PORTARIA N.º: 14250/05 DE 27/12/2005

Nome: MARIA DO SCORRO PORTILHO BORGES Matr.: 6306772/011
Cargo/Lot.: Prof./2ª URE/Camelá
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 20/05 de 03/01/05, que concedeu
Férias.

PORTARIA N.º: 14201/05 DE 27/12/2005

Nome: MARIA DA GLORIA NASCIMENTO Matr.: 5300908/017
Cargo/Lot.: Prof./5ª URE/Santarém
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 344/05 de 24/05/05, que concedeu
Férias.

PORTARIA N.º: 14264/05 DE 27/12/2005

Nome: MARIA HELENA BORGES DE LIMA Matr.: 0222267/011
Cargo/Lot.: Serv./EE. Prof. Manoel Joaquim Monteiro/Magalhães Barata
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 163/05 de 24/05/05, que concedeu
Férias.

PORTARIA N.º: 14265/05 DE 27/12/2005

Nome: ANÁLIA ARAÚJO BEZERRA Matr.: 0458007/017
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Melvin Jones/Uruará
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 081/05 de 27/04/05, que concedeu
Férias.

PORTARIA N.º: 14266/05 DE 27/12/2005

Nome: RAIMUNDO NONATO PEREIRA Matr.: 0509051/010
Cargo/Lot.: Serv. Ref. I/EE. Prof. Elias Feres Gorayeb/Tracuateua
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 212/05 de 06/06/05, que concedeu
Férias.

PORTARIA N.º: 14153/05 DE 27/12/2005

Nome: JOSÉ AUGUSTO SANTOS MORAES Matr.: 0456977/011
Cargo/Lot.: Serv./EE. Ester N. Bibas/Vigia
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 476/05 de 03/05/05, que concedeu
Férias.

PORTARIA N.º: 1253/05 DE 27/12/2005

Nome: MARIA DE JESUS MARTINS PEREIRA Matr.: 5604613/013
Cargo/Lot.: Serv./ERC. Paulo Freire/Marabá
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 86/05 de 23/02/05, que concedeu
Férias.

PORTARIA N.º: 14146/05 DE 27/12/2005

Nome: ANTONIA REIS DA ROSA Matr.: 5480442/019
Cargo/Lot.: Serv./EE. Prof. Terezinha B. Siqueira/Capitão Poço
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 99/05 de 25/02/05, que concedeu
Férias.

PORTARIA N.º: 14258/05 DE 27/12/2005

Nome: CÉLIA MARIA BARROS DE LIMA Matr.: 63179440/016
Cargo/Lot.: Merendeira/EEEFM. Prof. Leônidas Monte/Abaetetuba
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 147/05 de 23/04/05, que concedeu
Férias.

PORTARIA N.º: 14256/05 DE 27/12/2005

Nome: JOSÉ SIQUEIRA Matr.: 0222518/013
Cargo/Lot.: Serv./EE. Prof. Manoel Joaquim Monteiro/Magalhães Barata
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 157/05 de 24/05/05, que concedeu
Férias.

PORTARIA N.º: 14272/05 DE 27/12/2005

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS Matr.: 0777455/013
Cargo/Lot.: Serv./EE. Ana Pontes Francez/Tucuruí
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 05/05 de 20/05/05, que concedeu
Férias.

PORTARIA N.º: 13960/05 DE 27/12/2005

Nome: ZILDA VIRGOLINO SOARES Matr.: 0590525/019
Cargo/Lot.: Serv./EE. Dom Luiz de Moura Palha/XinguaraTornar sem efeito a PORTARIA Nº 291/03 de 04/11/03, que concedeu
Férias.

PORTARIA N.º: 14255/05 DE 27/12/2005

Nome: MARIA DA ROSA SILVA Matr.: 0285005/013
Cargo/Lot.: Serv./EE. São José/Rurópolis
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 171/05 de 23/09/05, que concedeu
Férias.

PORTARIA N.º: 13938/05 DE 27/12/2005

Nome: RAIMUNDA ALVES DA SILVA Matr.: 0233110/011
Cargo/Lot.: Serv./EE. Charles Assad/Belém
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 465/05 de 29/04/05, que concedeu
Férias.

PORTARIA N.º: 14019/05 DE 27/12/2005

Nome: MANOEL LUIS DA SILVA RODRIGUES Matr.: 5709369/013
Cargo/Lot.: Vigia/EEEFM. Jupiter Maia/Curuçá
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 839/04 de 08/10/04, que concedeu
Férias.

PORTARIA N.º: 14257/05 DE 27/12/2005

Nome: RAIMUNDA ROSEANE DE ALMEIDA
Matrícula: 0752142/019
Cargo/Lot.: Serv./Depto de insp. e document. Escolar/Belém
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 4019/05 de 20/05/05, de férias.

PORTARIA N.º: 14251/05 DE 27/12/2005

Nome: MARIA CONCEIÇÃO MORAIS MONTEIRO
Matrícula: 0325465/028
Cargo/Lot.: Prof./Diretoria de Ensino ao Estudante/ Belém
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 7173.05 de 05/07/05, de férias.

PORTARIA N.º: 14259/05 DE 27/12/2005

Nome: ANTONIA LIENTHIER FREITAS
Matrícula: 0523640/019
Cargo/Lot.: Ag.port/ Centro Ensino Supletivo/ Belém
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3925/05 de 20/05/05, de férias.

PORTARIA N.º: 14242/05 DE 27/12/2005

Nome: ARINALDA GOMES DA COSTA
Matrícula: 0198560/011
Cargo/Lot.: Superv/ DEN/ Belém
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 5229/05 de 07/06/05, de férias.

PORTARIA N.º: 14203/05 DE 27/12/2005

Nome: MARIA ANITA SOUZA DA SILVA
Matrícula: 0194026/014
Cargo/Lot.: Ag.Art. Pra/ERC. Lourencó Filho/Belém
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3113/05 de 12/05/05, de férias.

PORTARIA N.º: 14200/05 DE 27/12/2005

Nome: WALMARY CUIMAR BORGES
Matrícula: 0332054/022
Cargo/Lot.: Adm.Esc/ Centro de Ensino Supletivo/ Belém
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 5307/07 de 07/06/05, de férias.

PORTARIA N.º: 14269/05 DE 27/12/2005

Nome: MARCIA ROBERTA QUADROS MARTIRES
Matrícula: 6035884/2
Cargo/Lot.: Prof/ DAPE/ Belém
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 10382/05 de 25/08/05, de férias.

PORTARIA N.º: 13868/05 DE 27/12/2005

Nome: RAIMUNDO PINTO LEÃO
Matrícula: 5812690/2
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Dr. Pádua Costa/ Santa Bárbara do Pará
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 7845/05 de 26/08/05, de férias.

PORTARIA N.º: 14254/05 DE 27/12/2005

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO GADELHA MARTINS
Matrícula: 0375110/013
Cargo/Lot.: Prof/ Depto de Adm. de Pessoa/ Belém
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2636/05 de 05/05/05, de férias.

PORTARIA N.º: 14229/05 DE 26/12/2005

Nome: ADALBERTO DA SILVA
Matrícula: 0343170/011
Cargo/Lot.: Ag.Port/ EE. Mateus do Carmo/ Belém
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 4560/05 de 30/05/05, de férias.

PORTARIA N.º: 14190/05 DE 26/12/2005

Nome: EDNEIA GUIMARÃES DE SOUSA
Matrícula: 0529583/018
Cargo/Lot.: Ag. Adm/ EE. João Millon Dantas/Marituba
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 4770/05 de 31/05/05, de férias.

PORTARIA Nº: 14188/05 DE 26/12/2005

Nome: MARIA AUREA DE SOUZA
Matrícula: 0311626/010
Cargo/Lot.: Ag. Adm/ EE. Zulima Vergolino Doas/ Ananindeua
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2975/05 de 10/05/05, de férias.

PORTARIA Nº: 14189/05 DE 26/12/2005

Nome: VERIANA RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 0529281/017
Cargo/Lot.: Ag. Port/ EE. Magalhães Barata/ Belém
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 8941/05 de 28/07/05, de férias.

PORTARIA Nº: 14182/05 DE 26/12/2005

Nome: BEATRIZ DA COSTA AZEVEDO
Matrícula: 0732176/010
Cargo/Lot.: Esc. Da/ EE. Nedaulina Vianna da Silveira/Ananindeua
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 6560/05 de 22/06/05, de férias.

PORTARIA Nº: 14181/05 DE 26/12/2005

Nome: ELIZETE DE LIMA SOARES
Matrícula: 0238317/016
Cargo/Lot.: Serv/ ERC. Mª Cristina Pinto Ribeiro/Benevides
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 12176/05 de 05/10/05, de férias.

PORTARIA Nº: 14191/05 DE 26/12/2005

Nome: Mª DO ESPIRITO SANTO BARBOSA MESQUITA FERREIRA
Matrícula: 0291587/011
Cargo/Lot.: Esc. da/ ERC. Santa Tereza Davila/ Marituba
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 9051/05 de 28/07/05, de férias.

PORTARIA Nº: 14224/05 DE 26/12/2005

Nome: MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA CANDIDO
Matrícula: 0674982/016
Cargo/Lot.: Serv/ EE. Fernando Ferrari/ Marituba
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3541/05 de 17/05/05, de férias.

PORTARIA Nº: 14187/05 DE 26/12/2005

Nome: ALVANI BATISTA DE SOUZA
Matrícula: 0312240/012
Cargo/Lot.: Ag. Adm/ EE. Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 4714/05 de 30/05/05, de férias.

PORTARIA Nº: 14184/05 DE 26/12/2005

Nome: ADALBERTO DA SILVA
Matrícula: 0343170/011
Cargo/Lot.: Ag. Port/ EE. Mateus do Carmo/ Belém
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 4560/05 de 30/05/05, de férias.

PORTARIA Nº: 14183/05 DE 26/12/2005

Nome: BENEDITA DO NASCIMENTO SOUZA
Matrícula: 6027440/027
Cargo/Lot.: Serv/ EE. Deusarina Nascimento Souza/Benevides
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3290/05 de 13/05/05, de férias.

PORTARIA Nº: 14186/05 DE 26/12/2005

Nome: JAILMA CORRERA CABRAL
Matrícula: 0662119/016
Cargo/Lot.: Serv/ EE. Maria Araújo de Figueiredo/ Ananindeua
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 4722/05 de 30/05/05, de férias.

PORTARIA Nº: 14228/05 DE 26/12/2005

Nome: CLAUDETE DE NAZARÉ DA GAMA MONTEIRO
Matrícula: 0388793/016
Cargo/Lot.: Insp. Aluno/ EE. Dr. Mário Chermon/ Belém
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 11843/05 de 22/09/05, de férias.

PORTARIA Nº: 14248/05 DE 27/12/2005

Nome: RONALDO DE ARRUDA RAMOS
Matrícula: 5880548/010
Cargo/Lot.: vigia/ EE. Canulama/ Benevides
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 12107/05 de 30/09/05, de férias.

PORTARIA Nº: 14233/05 DE 27/12/2005

Nome: VIRTORIANO CAMILO PINHEIRO
Matrícula: 0339873/015
Cargo/Lot.: Serv/ EE. Maria Gabriela R. de Oliveira/Icoaraci
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 7502/05 de 30/06/05, de férias.

PORTARIA Nº: 14244/05 DE 26/12/2005

Nome: STAEL ROSA DOS SANTOS MENDES
Matrícula: 0347876/011
Cargo/Lot.: Prof/ ERC. Ns. Sr. de Fátima II/ Belém
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 11843/05 de 22/09/05, de férias.

PORTARIA Nº: 14180/05 DE 26/12/2005

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 0366269/017
Cargo/Lot.: Serv/ ERC. Armando Fajardo/Ananindeua
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 10120/05 de 23/08/05, de férias.

PORTARIA Nº: 14205/05 DE 26/12/2005

Nome: MICHAEL PETERSON RODRIGUES DE SOUZA
Matrícula: 5864976/018
Cargo/Lot.: Vigia/ EE. Lucy C. de Araújo/Ananindeua
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 4683/05 de 30/05/05, de férias.

RETIFICAR**PORTARIA Nº: 13886/05 DE 27/12/2005**

Nome: EDILSON SOARES MENDONÇA
Matrícula: 0539775/010
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Jonathas Pontes Athias/ Peixe Boi
Retificar na PORTARIA Nº 062/05 de 04/04/05, de férias, o período de 01/06/05 à 30/06/05 para 01/07/05 à 30/07/05.

ERRATA - Laudo Médico n.º 13504/05 de 01/11/2005

Onde se lê: Período: 13/10/05 à 18/12/05

Leia-se: Período: 18/10/05 à 18/12/05

ERRATA - Laudo Médico n.º 400/05 de 23/11/2005

Onde se lê: Período: 08/11/05 à 08/11/05

Leia-se: Período: 08/11/05 à 07/12/05

ERRATA - Laudo Médico n.º 51705 de 28/07/2005

Onde se lê: Período: 22/02/05 à 24/09/05

Leia-se: Período: 27/07/05 à 24/09/05

Publicados no Diário Oficial n.º 30.592 de 02/01/2006

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 357/2005

Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005

Partes: Seduc/Polo Comércio e representação Ltda

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Vigência: 27/12/2005 a 25/01/2006

Valor: R\$ 9.968,35

Dotação Orçamentária: Produto: 702.Ação:46.046. Cód.

16.101.12.306.1097.4110.3390.30

Fonte de Recurso: OE/2005(001)

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 27/12/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Trav. Peixe Boi, nº 175 66.000-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 354/2005

Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005

Partes: Seduc/Empresa ATV Assessoria Técnica em Vendas Ltda

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Vigência: 27/12/2005 a 25/01/2006

Valor: R\$ 5.153,75

Dotação Orçamentária: Produto: 702.Ação:46.046. Cód.

16.101.12.306.1097.4110.3390.30

Fonte de Recurso: OE/2005(001)

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 27/12/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Rua Durval Mesquita, nº 45 Rio Bonito/RJ

PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETÁRIA E CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 002 /2006-GAB/PAD

BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2006.

A D^{ra}. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de

Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 117064/2004, datado de 28.04.2004, que aponta contra a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO

BACELAR GOMES, Mat. nº. 0544701-018, Professora AD-1, à época lotada na E.E.E.F.M "PROF. ZULIMA VERGOLINO DIAS", sediada no

Município de Ananindeua, o cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, falta tipificada pela ausência

intencional de servidor público no trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 36/2004, datado de 20.04.04, firmado pela Administradora Escolar, da supramencionada Escola, Sr^a.

Tereza Cristina Santanna Gonçalves, relatando as irregularidades supracitadas;

CONSIDERANDO a manifestação nos autos processuais, da Ex^a. Sr^a. D^{ra}. Corregedora/SEDUC, às fls. 41 a 42, indicando a necessidade de

inauguração do inarredável Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO ainda, que se impõe melhor apurar a suposta irregularidade administrativa indicada em desfavor da servidora,

assegurando-se a mesma, os preceitos constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

R E S O L V E:

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº. 5.810/94, figurando como imputada a

servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BACELAR GOMES, Mat. nº. 0544701-018, Professora AD-1, à época lotada na E.E.E.F.M "PROF. ZULIMA

VERGOLINO DIAS", sediada no Município de Ananindeua, pelo cometimento, em tese, de falta funcional caracterizada como Abandono

de Cargo, tipificada pela ausência intencional de servidor ao trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados;

II - designar as servidoras, MARILENE DA SILVA CARDOSO, Mat. nº. 304298-1, Socióloga, MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DE CASTRO, Mat.

nº. 302902-1, Professora e ÁUREA PINHEIRO PEREIRA, Mat. nº. 0197211-1, Professora, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira, e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a acusação acima mencionada contra a

servidora, assegurando-se a mesma as garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;

III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à

Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - dar conhecimento à SALE/Seduc da inauguração deste apuratório;

V - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tome providências de estilo, para o eficaz cumprimento desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº.005/2006-GAB.

BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2006.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº. 189/2005-GAB., de 07.12.05, no DOE, Edição nº. 30.576, de 09.12.05, referente à

prorrogação de prazo da Sindicância nº. 153/2005-GAB, de 25.10.05, equivocadamente sobreposta à Portaria nº. 184/2005-GAB., de 24.11.05,

publicada no DOE, Edição nº. 30.567, de 25.11.05.

R E S O L V E:

I - tornar sem efeito, os termos da Portaria nº. 189/2005-GAB., de 07.12.05, publicada no DOE, Edição nº.30576, de 09.12.05;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/GRC, que adotem

providências de estilo para o pleno cumprimento deste Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

D^{ra}. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 296/2005

Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 296/2005

Partes: Seduc/Empresa ATV Assessoria Técnica em Vendas Ltda

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Vigência: 27/12/2005 a 25/01/2006

Valor: R\$ 1.051,05

Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação:46.207. Cód.

16.101.12.366.1097.4090.3390.30

Fonte de Recurso: 052

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 27/12/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Rua Durval Mesquita, nº 45 Rio Bonito/RJ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 355/2005

Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005

Partes: Seduc/ Empresa Distribuidora Brasil Ltda

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Vigência: 27/12/2005 a 25/01/2006

Valor: R\$ 16.654,80

Dotação Orçamentária: Produto: 702.Ação:46.046. Cód.

16.101.12.306.1097.4110.3390.30

Fonte de Recurso: OE/2005(001)

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 27/12/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 284/2005

Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005

Partes: Seduc/Empresa ATV Assessoria Técnica em Vendas Ltda

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Vigência: 27/12/2005 a 25/01/2006

Valor: R\$ 1.240,40

Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação:46.207. Cód.

16.101.12.366.1097.4090.3390.30

Fonte de Recurso: 052

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 27/12/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Rua Durval Mesquita, nº 45 Rio Bonito/RJ

TORNA SEM EFEITO PORTARIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL
Nº. 30575 de 07/12/2005

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 425/2005/SALE
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO
COUTINHO / MAT: 250554-1
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS
VALOR: R\$ 4.000,00

OBJETO: Fazer face às despesas de locomoção.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 328/2005

Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005

Partes: Seduc/Empresa ATV Assessoria Técnica em Vendas

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Vigência: 27/12/2005 a 25/01/2006

Valor: R\$ 1.506,75

Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação:46.207. Cód. 16.101.12.366.1097.4090.3390.30

Fonte de Recurso: 052

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 27/12/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Rua Durval Mesquita, nº 45, Rio Bonito/RJ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Convênio: 302/2005

Partes: Seduc/Casa do Estudante Universitário do Pará-CEUP.

Objeto do Convênio: repasse de recursos financeiros por parte da Seduc

à Seduc à casa do Estudante Universitário do Pará.

Valor do Convênio Original: R\$ 103.703,70

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência

Valor do Aditamento: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 30/12/2005

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 30/01/2006

Dotação Orçamentária: 0,00

Fonte de Recursos ou Contratos: 0,00

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Aditivos Anteriores: 0,00

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 307/2005

Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005

Partes: Seduc/Empresa ATV Assessoria Técnica em Vendas Ltda

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Vigência: 27/12/2005 a 25/01/2006

Valor: R\$ 18.345,60

Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação:46.207. Cód. 16.101.12.366.1097.4090.3390.30

Fonte de Recurso: 052

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 27/12/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Rua Durval Mesquita, nº 45 Rio Bonito/RJ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 331/2005

Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005

Partes: Seduc/Empresa Ampla Alimentos do Brasil Ltda

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Vigência: 27/12/2005 a 25/01/2006

Valor: R\$ 3.308,52

Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação:46.207. Cód. 16.101.12.366.1097.4090.3390.30

Fonte de Recurso: 052

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 27/12/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Av. das Acácias, nº 247 Contagem/MG 32.150-370

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 299/2005

Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005

Partes: Seduc/Empresa Ampla Alimentos do Brasil Ltda

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Vigência: 27/12/2005 a 25/01/2006

Valor: R\$ 1.630,56

Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação:46.207. Cód. 16.101.12.366.1097.4090.3390.30

Fonte de Recurso: 052

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 27/12/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Av. das Acácias, nº 247 Contagem/MG 32.150-370

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 310/2005

Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005

Partes: Seduc/Empresa Ampla Alimentos do Brasil Ltda

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Vigência: 27/12/2005 a 25/01/2006

Valor: R\$ 33.805,68

Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação:46.207. Cód. 16.101.12.366.1097.4090.3390.30

Fonte de Recurso: 052

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 27/12/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Av. das Acácias, nº 247 Contagem/MG 32.150-370

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 292/2005

Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005

Partes: Seduc/Empresa Ampla Alimentos do Brasil Ltda

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Vigência: 27/12/2005 a 25/01/2006

Valor: R\$ 2.483,76

Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação:46.207. Cód. 16.101.12.366.1097.4090.3390.30

Fonte de Recurso: 052

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 27/12/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Av. das Acácias, nº 247 Contagem/MG 32.150-370

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 357/2005

Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005

Partes: Seduc/Empresa Ampla Alimentos do Brasil Ltda

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Vigência: 27/12/2005 a 25/01/2006

Valor: R\$ 5.403,60

Dotação Orçamentária: Produto: 702.Ação:46.046. Cód. 16.101.12.306.1097.4110.3390.30

Fonte de Recurso: OE/2005(001)

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 27/12/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Av. das Acácias, nº 247 Contagem/MG 32.150-370

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 334/2005

Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005

Partes: Seduc/Empresa Dâblos Comércio e Representação Imp. e Exp. Ltda.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Vigência: 27/12/2005 a 25/01/2006

Valor: R\$ 2.657,80

Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação:46.207. Cód. 16.101.12.366.1097.4090.3390.30

Fonte de Recurso: 052

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 27/12/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Centro Empresarial da Encol, nº 1221 Asa Norte/ Brasília/DF

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 302/2005

Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005

Partes: Seduc/Empresa Dâblos Comércio e Representação Imp. e Exp. Ltda.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Vigência: 27/12/2005 a 25/01/2006

Valor: R\$ 2.301,22

Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação:46.207. Cód. 16.101.12.366.1097.4090.3390.30

Fonte de Recurso: 052

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 27/12/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Centro Empresarial da Encol nº 1221 Brasília/DF

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 290/2005

Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005

Partes: Seduc/Empresa Dâblos Comércio e Representação Imp. e Exp. Ltda

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios

Vigência: 27/12/2005 a 25/01/2006

Valor: R\$ 2.551,93

Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação:46.207. Cód. 16.101.12.366.1097.4090.3390.30

Fonte de Recurso: 052

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 27/12/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Centro Empresarial Encol nº 1221 Asa Norte

Brasília/DF

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**

Secretário: José Ângelo Miranda

Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2006-SEEL, DE 03.01.2006.

CONCEDER: 05 1/2 (cinco e meia) diárias ao servidor JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA, CIC.: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 09 a 14.01.06; Valor: R\$ 1.166,00 (hum mil cento e sessenta e seis reais); Objetivo: Participar da reunião desta Entidade Nacional, para tratar desta programação de treinamento das Seleções Brasileiras de Natação, Nado Sincronizado e Saltos Ornamentais, em preparação para XV Jogos Pan-Americanos.

PORTARIA Nº 002/2006-SEEL, DE 03.01.2006.

CONCEDER: 07 (sete) diárias ao servidor RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERO; CIC.: 098.669.320-20; Cargo: Assessor; Destino: Foz do Iguaçu/PR; Período: 16 a 23.01.06; Valor: 1.344,00 (hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais); Objetivo: Participar do "21º Congresso Internacional de Educação Física-FIEPA 2006 e visita a Paraná Esporte - Órgão Governamental do Governo do Paraná".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 006/2006-SEEL

Nº do Convênio: 029/2004-SEEL

Partes: SEEL e ESPORTE CLUBE FLAMENGO

Objeto do Convênio: Descentralização de recursos financeiros para

melhoria do Complexo Esportivo

Valor do Convênio Original: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência decorrente

de atraso na conclusão do objeto.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 23/12/2005

Vigência do Aditamento: 25/12/2005 a 03/04/2006

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Aditivos Anteriores: TA 001/2004, de 28.09.04, DOE nº 30.299, de

19.10.04; TA 002/2004, de 13.12.04, DOE nº 30.376, de 16.02.05; TA

003/2005, de 28.03.05, DOE nº 30.404, de 29.03.05; TA 004/2005, de

27.06.05, DOE nº 30.467, de 28.06.05 e TA 005/2005, de 23.09.05, DOE

nº 30.537, de 06.10.05

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios

Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA Nº 2534/05, DE 28/12/2005

NOME DO SERVIDOR: MAURO CUNHA LIMA

MATRICULA: 5439329-3

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR II- 20H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS

FISIOLÓGICAS

ALTERAR a carga horária de 20(VINTE) horas para 40 (QUARENTA)

horas, a partir de 23.09.2005, até ulterior deliberação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 00962/05, DE 30.05.2005

PORTARIA Nº 2581/05, DE 28/12/2005

NOME DO SERVIDOR: REJANE DE ASSIS OLIVEIRA

MATRICULA: 0302937-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II- 40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 00962/05, de 30.05.05, publicada

no D.O.E nº 30.450 de 03.06.2005, que concedeu 60(SESSENTA) dias

de Licença Prêmio, no período de 01.09.2005 a 30.10.2005,

correspondente ao triênio de 10.03.2000 a 09.03.2003.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2578/05, DE 29/12/2005

NOME DO SERVIDOR: AURORA RUBENITA MOURA LIMA

MATRICULA: 5014298-1

CARGO: BIBLIOTECONOMISTA A

LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

CONCEDER 60(SESSENTA) dias de Licença Prêmio, no(s) período(s) de 02.12.2005 a 29.01.2006, correspondente(s) ao(s) triênio(s) de 01.10.1987 a 30.09.1990.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA N° 2579/05, DE 29/12/2005

NOME DO SERVIDOR: EDSON SOUZA DA SILVA

MATRICULA: 3188353-1

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA- FINANCEIRA DO CAMPUS II
CONCEDER 30(TRINTA) dias de Licença Prêmio, no(s) período(s) de 02.01.2006 a 30.01.2006, correspondente(s) ao(s) triênio(s) de 05.12.1986 a 04.12.1989.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA N° 2580/05, DE 29/12/2005

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDA HELENA DA SILVA LEÃO

MATRICULA: 2010720-1

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO C

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA- FINANCEIRA DO CAMPUS II
CONCEDER 30(TRINTA) dias de Licença Prêmio, no(s) período(s) de 02.01.2006 a 30.01.2006, correspondente(s) ao(s) triênio(s) de 16.03.1992 a 15.03.1995.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA N° 2582/05, DE 28/12/2005

NOME DO SERVIDOR: CRISTIANE COSTA DOS SANTOS

MATRICULA: 5794480-1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II
CONCEDER 60(SESSENTA) dias de Licença Prêmio, no(s) período(s) de 07.11.2005 a 05.01.2006, correspondente(s) ao(s) triênio(s) de 01.08.1998 a 31.07.2001.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA N° 2577/05, DE 29/12/2005

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ WAGNER CAVALCANTE MUNIZ

MATRICULA: 5076650-1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III- 40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

CONCEDER, Progressão Horizontal, para referência IV da Classe de Professor Assistente- 40 H, a partir de 23.10.2003.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA N° 2583/05, DE 29/12/2005

NOME DO SERVIDOR: ANDRÉ CLEMENTINO DE OLIVEIRA SANTOS

MATRICULA: 5817579-1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II- 40H

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

CONCEDER, Progressão Horizontal, para referência III da classe de Professor Assistente- 40 H, a partir de 21.02.2005.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA N° 2586/05, DE 29/12/2005

NOME DO SERVIDOR: GILBERTO EMANOEL REIS VOGADO

MATRICULA: 6008356-4

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I- 40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

CONCEDER, Progressão Vertical, para referência I da classe de Professor Assistente, a partir de 07.11.2005.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA

PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA N° 2583/05, DE 29/12/2005

NOME DO SERVIDOR: MANOEL DE ALMEIDA MOREIRA

MATRICULA: 5075971-1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV- 40 H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE SAÚDE ESPECIALIZADA

I. AUTORIZAR o afastamento parcial, para participar do curso de Pós-Graduação em Neurofisiologia e Neuroendocrinologia, em nível de Doutorado, na Universidade Federal do Pará- UFPA, no período de 01.12.2005 a 31.12.2009

II. CONCEDER Bolsa Estadual de Pós-Graduação no período de 01.12.2005 a 31.12.2009, nos termos da Resolução 30/95-CONSUN.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

ERRATAS

PORTARIA N° 2205/05, DE 23/12/2005

ONDE SE LÊ: "... no período de 01 a 04.11.2005, para..."

LEIA-SE: "... no período de 03 a 04.11.2005, para..."

PORTARIA N° 2539/05, DE 22/12/2005

ONDE SE LÊ: "... período de 01/02/2006 a 28/02/2006..."

LEIA-SE: "... período de 01/02/2006 a 02/03/2006..."

PORTARIA N° 2540/05, DE 22/12/2005

ONDE SE LÊ: "... período de 01/02/2006 a 28/02/2006..."

LEIA-SE: "... período de 01/02/2006 a 02/03/2006..."

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida

Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

APOSTILAMENTO

Pelo presente ficam apostilado o processo abaixo arrolado, em

decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2005:

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2005. Processo: 397.430/2005.

Pregão: 044/2005-EPOL. Objeto: Medicamentos Quimioterápicos.

Dotação Orçamentária 2005: 069.1030211044072.339030.

Belém, 03 de janeiro de 2006.

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral

AVISO DE EDITAL

Nº do Pregão: 001/2006-EPOL

Objeto: Material Técnico Hospitalar

Data da Abertura: 16/01/2006

Horário: 9 horas

Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 – São Brás – Belém-Pa

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 22/12/2005

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Dotação Orçamentária: 003.1030211044552.339030

O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 03 de janeiro de 2006.

A PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL

Nº do Pregão: 002/2006-EPOL

Objeto: Medicamentos Controlados

Data da Abertura: 18/01/2006

Horário: 9 horas

Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 – São Brás – Belém-Pa

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 22/12/2005

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Dotação Orçamentária: 069.1030211034571.339030

O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 03 de janeiro de 2006.

A PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL

Nº do Pregão: 003/2006-EPOL

Objeto: Insumos para Sterrad 100S

Data da Abertura: 19/01/2006

Horário: 9 horas

Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 – São Brás – Belém-Pa

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 22/12/2005

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Dotação Orçamentária: 003.1030211044552.339030

O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 03 de janeiro de 2006.

A PREGOEIRA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: Proc. 356026/2005

Partes: Empresa Pública Ophir Loyola e Cristália Produtos Químicos

Farmacêuticos Ltda

Objeto: Medicamentos Controlados

Valor: R\$ 82.308,60

Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 04/01/2006

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: TERCEIRO

Nº do Contrato: 007/2005

Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-1.258,20 e R\$-124.561,80

Modalidade de Licitação: REGISTRO DE PREÇOS 2004/02 - SEAD/ DGL/SRP

Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA E PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

POR MAIS 12 (DOZE) MESES

Valor: R\$ 104.920,08 E 1.049,21

Data da Assinatura: 29/12/2005

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: ORÇAMENTO 2006

Fonte de Recurso: ORÇAMENTO 2006

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Aditivos Anteriores: 1º TA - 14/09/2005 - Alteração de cláusula contratual.

2º TA - 30/11/2005 - Reequilíbrio econômico financeiro.

Endereço do Contratado: AV. ALCINDO CACELA, 1416, 2º ANDAR,

BELÉM/PA, CEP 66.115-210

Data da Publicação: 04/01/2006

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira

Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 3242-9022

REUSLTADO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão 017/2005

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher os pareceres da CPL e da Assessoria Jurídica desta FSCMPa, e em consequência *acatar a impugnação* interposto no certame pela empresa JADE - Comércio e Serviços Ltda, *provendo-o*, e adjudicando o lote I, em favor daquela empresa, determinando o fracasso do lote II e finalmente *homologando* a licitação, tendo como vencedora do Lote I, a empresa JADE - Comércio e Serviços Ltda.

Belém, 03 de janeiro de 2005 - Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira, Presidente da FSCMPa.

PORTARIA DE DISPENSA

Portaria nº 417/2005/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DISPENSAR, a pedido, a contar de 01 de janeiro de 2006, SIMONE MIRIAN POMPEU BENDELACK, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3277607/

1 lotada na Coordenadoria de Manutenção.

5- De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 30 de dezembro de 2005

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA EXCLUSÃO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 2/2006/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

nº 26 de 06 de outubro de 1.994,

CONSIDERANDO o parecer nº 552/97, da Consultoria Geral do Estado; CONSIDERANDO determinação do Excelentíssimo Senhor Governador e da Secretaria de Estado de Administração para que as contratações não ultrapassem o teto estabelecido para folha desta Fundação.

R E S O L V E:

1-EXONERAR, DO CARGO COMISSIONADO, GEP.DAS.011-4, COORDENADOR DE PEDIATRIA, CONCEDIDO ATRAVÉS DA

PORTARIA Nº 46/2005/GP – 02/02/05, DANILLE LIMA DA SILVA, MÉDICA, MATRÍCULA Nº 5820367/2, A CONTAR DE 01 DE JANEIRO DE 2006;

2-De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 01 de janeiro de 2006

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

PORTARIA DE SUPRIMENTO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2006.

Nome: ALESSANDRA ALINE DA SILVA GONÇALVES

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 54187944

Valor do Suprimento: 3.580,00 (Três Mil e Quinhentos e Oitenta Reais)

Elementos de Despesas:

Material de Consumo R\$ 2.000,00

Serviço de Pessoa Jurídica R\$ 1.580,00

Período de Aplicação: JANEIRO / 2006

Data de Concessão: 02 de Janeiro de 2006.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente – FPEHCGV

Belém, 03.01.2006

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333**PORTARIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CEDER****PORTARIA N.º 1323/ 23.12.2005**NOME: ARMENIO JOAO MENDES CARDOSO
CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS
LOTADO: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: Ceder ao NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO/NAF, sem ônus para a SESP.

VIGÊNCIA: 01.01.2006

PORTARIA N.º 1267/ 02.12.2005NOME: ZILDA MARIA BAPTISTA PINTO
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
LOTADO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
ASSUNTO: Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA, com ônus para a SESP.**CESSAR****PORTARIA N.º 1322/21.12.05**NOME: ROGERIO LUIZ BASTOS MARANHÃO
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: DO/GT DE UNIDADES MOVEIS
ASSUNTO: os efeitos da Portaria n.º 479/10.05.05, que autorizou a perceber Gratificação de Tempo Integral.
VIGÊNCIA: 29.06.05**PORTARIA N.º 1321/21.12.05**NOME: ANALIA DE OLIVEIRA LOPES
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 1/HR ABELARDO SANTOS
ASSUNTO: os efeitos da Portaria n.º 195/01.04.04, que autorizou a perceber Gratificação de Tempo Integral.
VIGÊNCIA: 30.04.05**PORTARIA N.º 1319/20.12.05**NOME: CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
ASSUNTO: os efeitos da Portaria n.º 1.034/28.09.05, que designou para responder pela CHEFIA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, sem ônus para Administração.
VIGÊNCIA: 01.11.05**PORTARIA N.º 1312/19.12.05**NOME: NORMA DO SOCORRO MENEZES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
ASSUNTO: os efeitos da Portaria n.º 470/10.05.05, que designou para exercer a Função Gratificada FG-4 CHEFE DA SEÇÃO DE BIBLIOTECA/ DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO/DRH
DESIGNAR**PORTARIA N.º 1.313/19.12.2005**NOME: KALINNE CABRAL PINTO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: Para exercer a Função Gratificada FG-4 Chefe da SEÇÃO DE BIBLIOTECA/ DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO/DRH.**PORTARIA N.º 1.314/19.12.2005**NOME: ELIANE CRISTINA SACRAMENTO BELTRÃO
CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
ASSUNTO: Para exercer a Função Gratificada FG-4 SECRETÁRIA DE UNIDADE MISTA.**PORTARIA N.º 1.315/19.12.2005**NOME: MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA RODRIGUES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
ASSUNTO: Para exercer a Função Gratificada FG-4 Chefe da SEÇÃO APOIO ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE SAÚDE.**PORTARIA N.º 1.316/19.12.2005**NOME: PATRICIA DAS GRAÇAS DE SOUZA NOGUEIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
ASSUNTO: Para exercer a Função Gratificada FG-4 Chefe da SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE UNIDADE MISTA.**PORTARIA N.º 1.317/19.12.2005**NOME: SUEANNE DO SOCORRO SOUSA REIS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
ASSUNTO: Para exercer a Função Gratificada FG-3 SECRETARIA DE CENTRO DE SAÚDE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
EM: 03.01.2006FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**ERRATA****PORTARIA N.º 846 DE 11/08/05**NOME: ANA CLEIDE DE ALMEIDA FERREIRA
ONDE SE LÊ: OS EFEITOS DA PORTARIA N.º 586/28.08.05
LEIA-SE: OS EFEITOS DA PORTARIA N.º 586/28.08.03
ONDE SE LÊ: FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETARIA/FG-4
LEIA-SE: FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO/FG-4
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE N.º 30.513 DE 01/09/05
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
EM: 03.01.2006
KEILA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.**PORTARIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS****RESUMO DE PORTARIAS****CONCEDER FÉRIAS:**Port. 368/03.01.2006 - CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor Fernando Agostinho Cruz Dourado, Matrícula n.º 5415977/4, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no período de 23.01.2006 a 21.02.2006, referente ao exercício 2005.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 03.01.2006.
Keila Conceição Silva Rocha
Diretora do DRH/SESPA**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA N.º 1176/2005,
PUBLICADA NO DOE DE 01/11/2005.**Onde se lê: Luis Augusto Vasconcelos
Leia-se: Luis Augusto Vasconcelos Souza
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de janeiro de 2006.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública/SESPA**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional**Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, n.º 513 - Belém - (91) 241-0977**HOMOLOGAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PREGÃO N.º 006/2005**

A DIRETORA DO 1º RPS/SESPA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO PARECER DA AJUR/SESPA, RESOLVE: HOMOLOGAR O PREGÃO N.º 006/2005- AQUISIÇÃO DE 02(OUAS) INCUBADORAS DE TRANSPORTE DESTINADAS AS AMBULÂNCIAS DO 1º RPS.

FIRMA VENCEDORA: OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL, NUM TOTAL DE R\$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS), TOTAL DO PREGÃO N.º 006/2005 R\$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS) BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2006.
REGINA COELI FRANCO DA ROCHA
DIRETORA DO 1º RPS/SESPA**ERRATA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2005**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MÁQUINAS COPIADORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS URES MATERNO INFANTIL, REDUTO E PRESIDENTE VARGAS
ERRATA:
ONDE SE LÊ: ANEXO I ITEM 1. "...MÁQUINA(S) COPIADORA(S)...";
SUB ITEM IV- CLASSIFICADOR E GRAMPEADOR; SUB ITEM VIII"...
DE 01 À 99".
LEIA-SE:
ANEXO I ITEM 1 "...MÁQUINAS COPIADORA(S) NOVA(S) DE PRIMEIRO USO DIGITAL(IS) A LASER; SUB ITEM IV- CLASSIFICADOR; SUB ITEM VIII...DE 01 À 99".
FICAM MANTIDAS OS DEMAIS TERMOS DO EDITAL E ANEXO(S).
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2006.
MARCIA C. O E SILVA
A PREGOEIRA**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional**Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, n.º 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800**DIÁRIA****12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS****PORTARIA N.º 634 DE 25 NOVEMBRO DE 2.005**Nome: Assima dos Remédios
Cargo: Agente Administrativo - FNS
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 27 e 30/11/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém.
Objetivo: Participar reunião de monitoramento e avaliação da Atenção Básica (PROESF).
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA**DIÁRIA****12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS****PORTARIA N.º 633 DE 18 NOVEMBRO DE 2.005**Nome: Assima dos Remédios
Cargo: Agente Administrativo - FNS
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 07
Valor: 630,00
Período: 01 e 07/12/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém.
Objetivo: Participar Curso para formação de Multiplicadores de Educação em Saúde e Mobilização Social.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA**DIÁRIA****12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS****PORTARIA N.º 635 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.005**Nome: Maisa Silva de Sousa
Cargo: Farmacêutica Bioquímica
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 4
Valor: 360,00
Período: 30/11 a 03/12/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém.
Objetivo: Participar do Treinamento do sistema de acompanhamento do incentivo a assistência farmacêutica básica/SIFAB - Versão.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA**DIÁRIA****12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS****PORTARIA N.º 636 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.005**Nome: Maisa Silva de Sousa
Cargo: Farmacêutica Bioquímica
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 4
Valor: 360,00
Período: 27 a 29/11/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém.
Objetivo: Participar do Treinamento sobre Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA**DIÁRIA****12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS****MÊS: DEZEMBRO/2005****PORTARIA N.º 681 DE 13 DEZEMBRO DE 2.005**Nome: Célio Santos Cruz
Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 7
Valor: 630,00
Período: 18 a 24/12/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santana do Araguaia.
Objetivo: Conduzir técnico visita técnica domiciliar e gincana do programa de educação em saúde.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

PORTARIA N.º 681 DE 13 DEZEMBRO DE 2.005
Nome: Assima dos Remédios
Cargo: Agente Administrativo - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 07
Valor: 630,00
Período: 18 e 24/12/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santana do Araguaia
Objetivo: Realizar vistoria técnica Domiciliar e Gincana do Programa de Educação em saúde.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

PORTARIA N.º 639 DE 13 DEZEMBRO DE 2.005
Nome: Selemérico Braga de Freitas
Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 10
Valor: 900,00
Período: 15 a 29/12/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Floresta do Araguaia /Santa Maria/ Santana do Araguaia/ Cumaru do Norte e Redenção.
Objetivo: Fazer levantamento Patrimonial da SESP.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

PORTARIA N.º 627 DE 12 DEZEMBRO DE 2.005
Nome: Josué Simão de Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 2
Valor: 180,00
Período: 15 a 16/12/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Fazer levantamento Patrimonial da SESP.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

PORTARIA N.º 653 DE 13 DEZEMBRO DE 2.005
Nome: Josué Simão de Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 2
Valor: 180,00
Período: 19 a 20/12/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santa Maria das Barreiras
Objetivo: Fazer levantamento Patrimonial da SESP.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

PORTARIA N.º 654 DE 13 DEZEMBRO DE 2.005
Nome: Josué Simão de Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 2
Valor: 180,00
Período: 21 a 22/12/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santana do Araguaia
Objetivo: Fazer levantamento Patrimonial da SESP.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

PORTARIA N.º 655 DE 13 DEZEMBRO DE 2.005
Nome: Josué Simão de Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 2
Valor: 180,00
Período: 26 a 27/12/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Cumaru do Norte
Objetivo: Fazer levantamento Patrimonial da SESP.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

PORTARIA N.º 656 DE 13 DEZEMBRO DE 2.005
Nome: Josué Simão de Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 2
Valor: 180,00
Período: 28 a 29/12/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção
Objetivo: Fazer levantamento Patrimonial da SESP.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL**

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 3248-5187

AVISO

O pregoeiro do Laboratório Central do Estado (LACEN) instituída pela Portaria de nº 021/LACEN de 20/04/2005 avisa as firmas abaixo relacionadas que estará realizado nova sessão de lances referente ao LOTE 01 do PREGÃO DE Nº006/SESPA/2005, em função da anulação parcial do referido processo, no próximo dia 06.01.2006, no Laboratório Central - Rod. Augusto Montenegro km-10, às 9:30hs.
FIRMAS:
1- CIRURGICA BELÉM COM.REP.LTDA.
2- TECNAL-EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS.
3- BELÉMLAB.COMERCIAL LTDA.
4- DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA.
5- CAP LEDO EPP.
Belém, 03 de janeiro de 2005
O Pregoeiro

AVISO

DESPACHO DE ANULAÇÃO PARCIAL REF. AO PREGÃO Nº006/2005
PROCESSO Nº:305613/2005
O Diretor do Laboratório Central do Estado/SESPA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que o referido lote foi adjudicado com valor exorbitante, acima do valor cotado pela administração;
CONSIDERANDO, que a empresa Tecnal - Equipamentos para Laboratórios LTDA. Foi desclassificada em virtude do item 04-dispensador modelo 9342000 não apresentar catálogo com o descritivo resumido, exigência não prevista no Edital;
CONSIDERANDO, que constitui poder-dever da Administração rever seus próprios atos quando eivados de vícios insanáveis;
RESOLVE:
1- Anular parcialmente, com fulcro no artigo 15 da Lei Estadual nº 6.474/02, bem como com base no parecer jurídico exarado em 22.12.12005, a fase habilitatória do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº006/SESPA/2005 a fim de que a empresa desclassificada possa participar do certame.
REGISTRE-SE PUBLIQUE E CUMPRE-SE
GABINETE DO DIRETOR DO LACEN/SESPA, em 03 de janeiro de 2006.
JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
Diretor do Laboratório Central do Estado/SESPA

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

ERRATA - PREGÃO/SETEPS

**RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHOS - SETEPS)
PREGÃO - ERRATA**

ONDE SE LÊ:
PREGÃO Nº 23/2005 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 03252 VALOR R\$ 23.163,00 (Vinte e Três Mil Cento e Sessenta e Três Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1133411241280000 - 449052 - Fonte: 006001799
TIPO DE EMPENHO: 09
FORMA: PREGÃO
DATA DE EMISSÃO: 06/12/2005
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
LEIA-SE:

PREGÃO Nº 15/2005 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 03252 VALOR R\$ 23.163,00 (Vinte e Três Mil Cento e Sessenta e Três Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1133411241280000 - 449052 - Fonte: 006001799
TIPO DE EMPENHO: 09
FORMA: PREGÃO
DATA DE EMISSÃO: 06/12/2005
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

RESOLUÇÃO

Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2005.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência Social, vinculado a Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei estadual nº 5.940 seção III, artigo 11, incisos III e X, e considerando;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o "Programa Família Paraense Fortalecida", que visa atender crianças na faixa etária de 0 a 6 anos de idade com o objetivo de proporcionar seu desenvolvimento e proteção, garantindo melhoria de qualidade de vida;

Art. 2º - O referido Programa será estendido aos 143 municípios paraenses, com a parceria dos órgãos SETEPS, SESP, SEDUC e UEPA, e integrará o Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, desenvolvido pela Diretoria de Assistência Básica/SETEPS,
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Brabo de Souza

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social
CEAS/PA

Resolução nº 18, de 28 de dezembro de 2005.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência Social, vinculado a Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei estadual nº 5.940 seção III, artigo 11, incisos III e X, e considerando;

Resolve:
Art. 1º Aprovar o Relatório Final da 4ª Etapa da Revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC - LOAS - concluído em novembro de 2005, apresentado pela SETEPS;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Brabo de Souza

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social
CEAS/PA

**INTEGRAÇÃO
REGIONAL****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Diretor-Geral: Carlos Acatuassu Nunes
Rua dos Tambores, 1578 - (91) 3241-8773

AUTORIZAÇÃO

Extrato de Autorização**Autorização nº 020/2005.**

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON - e o Expresso Estrela Azul.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha BELÉM-MOCOÓCA tipo interurbana, código 3413, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12(doze) meses contados da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON Nº 001/2000 de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa: R\$-17,49(Dezessete reais e quarenta e nove centavos), com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa.

Data da autorização: 23.12.2005.

Ordenador responsável: Dr. Carlos Acatuassu Nunes.

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - COMISSÃO

PORTARIA N.º 762/2005 de 16 de Dezembro de 2005.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições previstas no inciso II do artigo 19 da Lei nº 6.099 de 30.12.97; e,

Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e suas alterações posteriores e ainda;

Considerando que os motivos apresentados pela Comissão de Sindicância Administrativa instaurado pela Portaria nº 630/2005, referente ao Processo nº 344986/2005, publicado no DOE de 07/11/2005, desta Agência, pelos quais justifica a impossibilidade de concluir os trabalhos no prazo originalmente concedido;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo Presidente da mencionada Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da Lei, prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

Resolve:

Conceder, com base no disposto no Art. 208 da Lei nº 5.810/94 - RJU, prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão por mais 30(trinta) dias, a contar de 07/12/2005.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral da ARCON, 16 de Dezembro de 2005.
Carlos Acatauassú Nunes
Diretor Geral

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 001/2006 de 03 de Janeiro de 2006.
Servidor: Whênio Roberto dos Santos Calandriní.
Matrícula: 54192259/1
Cargo: Auxiliar Técnico
Período: 28/12/2005 a 31/01/2006.
Lauda Médico: 0046/2006 de 02/01/2006.
Coordenadoria Administrativa

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 32/2005;
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº19/2005;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA X
Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA
Objeto: Serviços de acesso ao IBM-PRODEPA, internet e hospedagem de servidores, para atender as necessidades da Companhia;
Vigência: 26/12/2005 a 26/12/2006
Valor: R\$ 176.352,84 (cento e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos);
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4544 - Natureza da despesa: 33.90.39 - Ação: 46.516;
Fonte de Recurso: 001;
Foro: Belém-PA;
Data da Assinatura: 26/12/2005
Ordenador Responsável: Dário Lisboa Fernandes Júnior - Diretor Presidente em exercício.
Endereço do Contratado: Pass. Gama Malcher, 361- Souza - Cep: 66.613-115, Belém-PA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º/2005
Nº do Contrato: 019/2002-SEDURB-PROJETO ALVORADA
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE TODAS AS OBRAS E ATIVIDADES NECESSÁRIAS A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ALVORADA NO ESTADO DO PARÁ.
Valor do Contrato Original: R\$ 11.486.571,00
Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 009/02
Partes: SEDURB E CONSÓRCIO LEME/VETEC
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL
Valor: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Data da Assinatura: 29/12/2005
Vigência do Aditamento: 29/12/2005 a 28/07/2006
Dotação Orçamentária: A MESMA DO CONTRATO ORIGINAL
Fonte de Recurso: A MESMA DO CONTRATO ORIGINAL
Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA
Aditivos Anteriores: 1º T.A- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL; 2º T.A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL; 3º T.A- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, BEM COMO ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS 5ª E 17ª DO CONTRATO ORIGINAL E 4º T.A- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL
Endereço do Contratado: TV.DOMINGOS MARREIROS, Nº 2031, SALA 201, BELÉM/PA, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.633.561/0001-87 (LEME ENGENHARIA LTDA) E Nº 52.635.422/0001-37 (VETEC ENGENHARIA S/C)
Data da Publicação: 04/01/2006

PORTARIA Nº 001/2006, DE 03 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999, RESOLVE:

Conceder, aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

Nome/Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Josiane Janai de Moraes	54180979/2	2004/2005 01/02 a 02/03/2006
Georges Cheddi Abdulmassih Júnior	5427509/4	2005/2006 01/02 a 02/03/2006

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto/SEDURB

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Sahid Xerfan
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 054/04****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/04**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x ATAN ENGENHARIA LTDA CNPJ 83.352.807/0001-10

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BARÃO DE IGARAPÉ MIRI, EM BELÉM - PA

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO INICIAL: 01.01.06

TERMO FINAL: 01.03.06

DATA DA ASSINATURA: 28.12.05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA - 07.04.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 2º TA - 19.12.05 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS)

SEGUNDA ALTERAÇÃO**CONVITE Nº 052/05****ORDEN DE SERVIÇO Nº 036/05**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x COPS ENGENHARIA LTDA CNPJ 03.610.509/0001-44

OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, EM ANAJÁS-PA

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO INICIAL: 01.01.06

TERMO FINAL: 01.03.06

DATA DA ASSINATURA: 28.12.05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º ALTERAÇÃO - 20.12.05 (SERVIÇOS ADICIONAIS)

SEGUNDO TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 009/05****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/05**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA CNPJ 05.090.048/0001-51

OBJETO: REFORMA, ADAPTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPARAÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO GERAL DO HOSPITAL CELINA GONÇALVES, EM MARABÁ - PA

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO INICIAL: 31.12.05

TERMO FINAL: 31.03.06

DATA DA ASSINATURA: 28.12.05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA - 29.08.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/05 - NLC/SEOP.**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO SADI / CASA DO TRABALHADOR / BANCO DO CIDADÃO, EM SANTARÉM - PA

DECISÃO PROFERIDA EM: 03.01.06

EMPRESA VENCEDORA: PLANO "A" ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
VALOR: R\$ 1.876.608,89

2º LUGAR: CONTAP CONSTRUTORA LTDA

3º LUGAR: DECOL - DECORAÇÕES, ENGENHARIA LTDA

O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP para observância do prazo recursal.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE LICENÇA SAÚDE

Assunto: Licença Saúde
Lauda Médico nº 15275/05-IPASEP de 21.12.05
Nome: ORLANDO BORGES DA SILVA
Matrícula: 3271455/1
Função: Mecânico de Equip. Pesado
Lotação: DCF
Período: 28.11.05 a 27.01.06

PARTICULAR**RAIMUNDO NONATO IARA DAIBES**

CPF: 105.362.992-34. Torna público que recebeu da SECTAM/PA a AF nº 796/2005 para a atividade de piscicultura em S. Domingos do Capim, Pará, pelo prazo de um ano.

PVNT EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.020.420/0001-90. Torna público que recebeu da SECTAM/PA a L.O. nº 1263/2005 para extrair Brita em Parauapebas, Pará, pelo prazo de um ano.

CONSTRUTORA CÊU & MAR LTDA

CNPJ: 00.883.189/0001-08. Torna público que requereu junto a SECTAM/PA uma Licença de Operação para extrair Areia em Santo Antônio do Tauá, Pará.

R R LOPES CIA LTDA

loc. na Rod. Transamazônica Km 176,6 - Sul Município de Uruara/PA, CNPJ/MF 07.447.721/0001-93, vem através do presente tornar público que solicitou junto à Sectam/PA, sua licença ambiental sob o protocolo nº 292027/2005.

R&R SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA

CNPJ: 03.914.265/0001-93, IE: 15.212.237-0, torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ - SECTAM, a renovação da L.O para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos(Combustível e Lubrificantes), sob o nº 1407/2005, com validade de 27/12/2005 a 26/12/2006, de sua sede, localizada à Rua 100, s/n, sala 05, Bairro Industrial, Cep: 68.240-000, Monte Dourado - Almeirim - Pará.

RN TRANSPORTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Empresa de atividade em terraplenagem e mineração torna público que requereu junto à SECTAM a renovação da LA de nº 582/2004 para extração de seixo e areia no mun. de Conceição do Araguaia, Pará.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 67, III do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA a SRA. ROSILENE SILVA MAIA, para que querendo, apresentar alegações finais ao PEP CRM/PA nº 14/2003, na sede deste Conselho Regional, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223, tendo este edital, o prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da sua publicação.

Belém-PA, 29 de Dezembro de 2005.

Dr José Antônio Cordero da Silva.

Presidente do CRM/PA

RIO MOJU IND.COM. IMP. E EXP. DE MADEIRA LTDA

CNPJ 04322938/0001-89, torna público que requereu junto a SECTAM, sob o prot. Nº 2005/339711, de 27/10/2005, Licença de Operação para a atividade de serra e desdobro de madeira, na cidade de Santarém-Pará.

FÁBRICA DE VELAS CIGANA LTDA**COMUNICADO**

A empresa FÁBRICA DE VELAS CIGANA LTDA., inscrita no CNPJ. Sob nº 83.904.276/0001-21, e inscrição estadual nº 15.181.881-9, situada à Passagem AZ de Ouro nº 73, em Ananindeua, Estado do Pará, torna público que no dia 07/12/2005, ocorreu um incêndio de grandes proporções no interior da empresa, de causa desconhecida, que destruiu totalmente a empresa, além de documentos como cartão do FIC., comprovantes de pagamentos, todos os blocos de notas fiscais usados, 5 blocos de notas fiscais sem uso de nº 7113 a 7350, além de toda documentação fiscal e não fiscal, conforme consta no Boletim de Ocorrência Policial nº 00028/2005.006651-6.

BINNO'S IND.E COM.DE PALLTS LTDA

sito a Rod.Arthur Bernardes, km 15 (Belém/PA) CNPJ nº 02.839.271/0001-60 Torna publico que protocolou junto SECTAM a renovação de sua L.O através do nº 372644, em: 23/11/2005.

MAURÍCIO ANTONIO ALMEIDA DIAS

CPF. 287.362.571-68, torna público que requereu à SECTAM, a publicação da L. O. protocolo nº 2005/234197, sito à Reg. do Rio da Liberdade Lt, 497 Rural, Redenção, município de Cumarú/PA, atividade: Pecuária.

SANTA SANTARÉM REFRIGERANTES S/A

estabelecida à Rua Cândido Marinho, 1239, bairro Jardim Oriente, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.035.324/0002-60 e inscrição Estadual nº 15.112.319-5, vem comunicar o extravio de formulários de Notas Fiscais "Série 3" Nº 123 (1ª a 5ª via), Nº 124 (1ª via) e Nº 150 (5ª via), com data limite de emissão 01/06/2001.

NORTE BRASIL TELECOM S.A.
CNPJ/MF 02.260.778/0001-65 - NIRE 153 0001768 8
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2005

1. DATA, HORA E LOCAL: 02 de maio de 2005, às 18 horas, na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Padre Eutíquio, nº 1226, Bairro Batista Campos. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6404/76. 3. ORDEM DO DIA: 1) Eleição de Vice-Presidentes, indicados aos cargos na AGE de 05.10.2004. 4. PARTICIPANTES: Compareceu à Assembleia o único acionista da empresa, representando de 100% (cem) por cento do capital social, conforme registro e assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 5. MESA DIRETORA: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente e Simone Wilches Braga - Secretário. 6. DELIBERAÇÕES: Eleito para o cargo de Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle, o Sr. Arcádio Luis Martínez García, espanhol, casado, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, nº V374049-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.876.937-11, residente e domiciliado na capital da cidade de São Paulo, com endereço comercial na Av. Roque Petroni Júnior nº 1464, Morumbi, São Paulo - SP; como Vice-Presidente de Tecnologia e Redes, o Sr. Javier Rodríguez García, espanhol, casado, portador do RNE V283375-2, inscrito no CPF sob o nº 055.017.127-11, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro e com endereço comercial na Praia de Botafogo, 501, 7º andar, Torre Corcovado, Rio de Janeiro-RJ e para Vice-Presidente de Regulamentação e Relações Institucionais, o Sr. José Carlos De La Rosa Guardiola, espanhol, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade de estrangeiro RNE V271593-8, expedida pela SRE/DPMF/DPF e inscrito no CPF sob o nº 802.367.825-68, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro e com endereço comercial na Praia de Botafogo, 501, 7º andar, Torre Pão-de-Açúcar, Rio de Janeiro-RJ. Os Diretores, ora eleitos, cumprirão o mandato em curso, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2007 e declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis. Com a nomeação do Sr. Arcádio Luis Martínez García, o Sr. Francisco José Azevedo Padinha deixa de exercer o cargo de Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle, que ocupava interinamente. Como a eleição dos Srs. Javier Rodríguez García e José Carlos de la Rosa Guardiola, o Sr. Paulo Cesar Pereira Teixeira deixa de exercer os cargos de Vice-Presidente de Tecnologia e Redes e Vice-Presidente de Regulamentação e Relações Institucionais, que ocupava interinamente. 7. APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, ficando ciente o acionista da sua lavratura na forma de Sumário. Assinaturas: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Mesa; Simone Wilches Braga - Secretária da Mesa; Tele Centro Oeste Celular Participações S/A - p. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira e Simone Wilches Braga. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas da Sociedade. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Mesa - OAB/RS nº 45.479; Simone Wilches Braga - Secretária da Mesa - OAB/RJ nº 97.249. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro em 21.09.2005 sob o nº 20000115985, protocolo nº 05/031137-9 - Rita de Cassia Teixeira Peres - Secretária Geral.

NORTE BRASIL TELECOM S.A.
CNPJ/MF 02.260.778/0001-65 - NIRE 153 0001768 8
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2005

1. DATA, HORA E LOCAL: 23 de junho de 2005, às 20:00 horas, excepcionalmente, na capital do Estado de São Paulo, na Av. Roque Petroni Júnior, 1464, 6º andar. 2. PRESENCAS: Diretores que esta ata subscrevem, havendo quorum nos termos do Estatuto Social. 3. MESA: Presidente: Francisco José Azevedo Padinha; Secretário: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira. 4. ASSUNTO EM Pauta/APROVAÇÃO: 4.1 Retificação de endereço de Filial - Aprovada a re-retificação do endereço da loja Cohab, aprovada na reunião extraordinária de diretoria de 11.08.2003 - De: Av. Tiririca, Quadra 12, Casa 09, Conjunto Habitacional Anil III, São Luis/MA. - Para: Av. Jerônimo de Albuquerque, Quadra 12, nº 09, Cohab Anil III, São Luis/MA, CEP 65051-210. 4.2 Retificação de endereço de Filial - Aprovada a re-retificação do endereço da loja São Luis Shopping, aprovada na reunião extraordinária de diretoria de 08.04.2005 - De: Av. Euclides Figueiredo, nº 1.000, Térreo, Lojas 241A e 241B, São Luis/MA, CEP 65076-820. - Para: Av. Professor Carlos Cunha, nº 1.000, Lojas 241A e 241B, Bairro Jaracaty, São Luis/MA, CEP 65076-820 Ficando as áreas envolvidas, desde já, autorizadas a adotarem as providências necessárias para o cumprimento destas deliberações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, foi por todos os Diretores assinada. Assinaturas: Francisco José Azevedo Padinha - Diretor Presidente; Arcádio Luis Martínez García - Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle; Paulo Cesar Pereira Teixeira - Vice-Presidente Executivo de Operações; Luis Filipe Saraiva Castel-Branco Avelar - Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação, Vice-Presidente de TI e Engenharia de Produtos e Serviços; Javier Rodríguez García - Vice-Presidente de Tecnologia e Redes; José Carlos de la Rosa Guardiola - Vice-Presidente de Regulamentação e Relações Institucionais; Guilherme Portela Santos - Vice-Presidente de

Cientes; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Reuniões da Diretoria. Francisco José Azevedo Padinha - Presidente da Mesa; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Mesa - OAB/RS nº 45.479. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro em 28.07.2005 sob o nº 20000112943, protocolo nº 05/038040-0 - Rita de Cassia Teixeira Peres - Secretária Geral. Junta Comercial do Estado do Maranhão - Certifico o registro em 26.08.2005 sob o nº 20050329618, protocolo nº 05/032961-8 - Jaldo Antonio da Silva Abreu - Secretário Geral.

NORTE BRASIL TELECOM S.A.
CNPJ/MF 02.260.778/0001-65 - NIRE 153 0001768 8
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2005

1. DATA, HORA E LOCAL: 01 de julho de 2005, às 10 horas, na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Padre Eutíquio, nº 1226, Bairro Batista Campos. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6404/76. 3. ORDEM DO DIA: 1. Substituição do Diretor Presidente; 2. Indicação do novo Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle; 3. Substituição do Vice-Presidente de TI e Engenharia de Produtos e Serviços. 4. PARTICIPANTES: Compareceu à Assembleia o único acionista da Sociedade, representando de 100% (cem) por cento do capital social, conforme registro e assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 5. MESA DIRETORA: Cássio Humberto A. Santos - Presidente e Darlon Leão Viana - Secretário. 6. DELIBERAÇÕES: 6.1. Aprovada a substituição do atual *Diretor Presidente*, Sr. Francisco José Azevedo Padinha, eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 05 de outubro de 2004; elegem para ocupar o cargo o Sr. Roberto Oliveira de Lima, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 4.455.053-4, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.196.518-00, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo e com endereço comercial na Av. Roque Petroni Júnior 1464, 6º andar, lado A, Morumbi, São Paulo - SP. Fica consignado que o administrador ora eleito ocupará o cargo até a Assembleia Geral Ordinária de 2007 e que o mesmo declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis. 6.2. Indicação: Indicam o diretor, a seguir qualificado, que será eleito e empossado em seu cargo assim que esteja regularizado seu processo de Visto de Permanência no País, junto ao Ministério do Trabalho, ao cargo de *Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle*, o Sr. Ernesto Daniel Gardelliano, argentino, casado, contador público, portador do passaporte argentino nº 14762477N, válido até 24 de fevereiro de 2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.895.887-80, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo e com endereço comercial na Av. Roque Petroni Júnior 1464, 6º andar, lado A, Morumbi, São Paulo - SP. Até que o Visto de Permanência no País do Diretor ora indicado seja homologado ou até o prazo de término do atual mandato, permanecerá no cargo, que atualmente ocupa e para o qual fora regularmente eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 02 de maio de 2005, o Sr. Arcádio Luis Martínez García, espanhol, casado, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, nº V374049-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.876.937-11, residente e domiciliado na capital da cidade de São Paulo, com endereço comercial na Av. Roque Petroni Júnior nº 1464, Morumbi, São Paulo - SP. 6.3. Aprovada a substituição do atual *Vice-Presidente de TI e Engenharia de Produtos e Serviços*, Sr. Luis Filipe Saraiva Castel-Branco de Avelar, eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 25 de maio de 2005; elegem para ocupar o cargo o Sr. Francisco José Azevedo Padinha, português, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 21.804.564-9, SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.063.577-70, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro e com endereço comercial no Estado de São Paulo - SP, na Av. Roque Petroni Júnior, 1464, 6º andar, Morumbi. Fica consignado que o administrador ora eleito ocupará o cargo até a Assembleia Geral Ordinária de 2007 e que o mesmo declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis. Com as alterações ora realizadas, ficou assim composta a Diretoria Executiva da Sociedade: Diretor Presidente - Roberto Oliveira de Lima; Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle - Arcádio Luis Martínez García (interino do Sr. Ernesto Daniel Gardelliano); Vice-Presidente Executivo de Operações - Paulo Cesar Pereira Teixeira; Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação - Luis Filipe Saraiva Castel-Branco de Avelar; Vice-Presidente de Tecnologia e Redes - Javier Rodríguez García; Vice-Presidente de Clientes - Guilherme Silvério Portela Santos; Vice-Presidente de Regulamentação e Relações Institucionais - José Carlos de La Rosa Guardiola; Vice-Presidente de TI e Engenharia de Produtos e Serviços - Francisco José Azevedo Padinha. 7. APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, ficando ciente o acionista da sua lavratura na forma de Sumário. Cássio Humberto A. Santos - Presidente da Mesa - OAB/PA nº 3076; Darlon Leão Viana - Secretário da Mesa; Tele Centro Oeste Celular Participações S/A - p. Cássio Humberto A. Santos e Darlon Leão Viana. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro em 21.09.2005 sob o nº 20000115986, protocolo nº 05/038519-4 - Rita de Cassia Teixeira Peres - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
ANULAÇÃO - TP-005/05 - SEMED

A Presidente da CPL comunica a todos que a Prefeitura Municipal de Parauapebas ANULOU todo o processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/05 - SEMED, objetivando a aquisição de materiais de expediente e didáticos para as atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA no município de Parauapebas, no Estado do Pará, amparado no art. 49 da Lei 8.666/93, por motivo vício insanável no processo.

Parauapebas, 29 de dezembro de 2.005

Ogleony de Sousa Santos
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO 001/2005
EDITAL COMPLEMENTAR

A COMISSÃO responsável pelo CP001/2005, resolve: 1-Confirmar todas as inscrições realizadas no período de 13/09 a 07/10/2005. 2-Realizar, no período de 09 a 01/01/2006, na Escola Municipal Adélia Carvalho Sodré, sito à Rua Sargento Simplicio s/n, de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, a entrega de novos CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO. 3-Marcas a realização das provas teóricas, para o dia 05/02/05. IPIXUNA DO PARÁ, 22 de dezembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº001/2006, referente aquisição de gêneros alimentícios, copa/cozinha, limpeza, higiene, oxigênio medicinal e gás engarrafado p/HMMA; abertura 19.01/06, às 15:00 hs, contato - compraslicitacoes@hotmail.com ou (93)3533-1127.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2006

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório em referência no dia 17/01/2006 às 10:00h. Tipo: Menor Preço
OBJETO: Aquisição Fardamento Escolar.
LOCAL: Auditório do CIAM - Santarém - Pa
Edital estará disponível na SEMED, situado à Av. Senador Lemos, 60 - Centro, Cep: 68005-340 Fone: (0xx) 93 3523-1017 / 3522-2594 e no site: www.santarém.pa.gov.br

Santarém/PA, 04 de janeiro de 2006.
Antonio Eder John de Sousa Coelho
Pregoeiro da CPL - PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA
ANULAÇÃO
ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve: anular, conforme Decreto nº 431/2005 a licitação instaurada na modalidade Concurso Público nº 001/05, tendo como objeto provimento de cargos integrantes do quadro permanente de servidores Públicos Municipais. Registre-se, publique-se e cumpra-se. MARIOVAL DUETI REZENDE SILVA-Prefeito Municipal. Pau D'arco-Pa, 28 de dezembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições ao Concurso Público para provimento de 605 (seiscentas e cinco) vagas, no período de 10 a 21 de janeiro de 2006, na "Escola Aluísio Lock", à Rua Inês Soares - Praça da Bandeira, Centro, Pacajá/PA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, a ser executado pela Organização para o Desenvolvimento Municipal - ORDEM. O EDITAL, completo com informações detalhadas sobre o certame encontra-se afixado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ e pela Internet no endereço www.ordem-pa.org.br. Pacajá, 02 de janeiro de 2006. EDMIR JOSÉ DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 001/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 16/01/2006 às 09:00h.

Tipo: Menor Preço Global.
OBJETO: Locação de 24 cavalos - GAB/PMB
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 04 de janeiro de 2006.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Pregoeiro da CPL - PMB